

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

Agenda de obrigações do mês de Abril	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	04
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	06
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	07
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	09
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	18
Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	19
Câmara Municipal de Enéas Marques	22
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul	23
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	24
Câmara Municipal de Mangueirinha	25
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	26
Prefeitura Municipal de Palmas	59
Prefeitura Municipal de Pranchita	64
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	65
Prefeitura Municipal de São João	66
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	67
Prefeitura Municipal de Vitorino	69
Associações	
ARSS-PR	70

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 2 / 070

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 155/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
EXONERAR a pedido a servidora ELIZANDRA CRISTINA MENEGOTTI RAPPE matrícula nº 1665, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Recepcionista, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 26 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod366410

PORTARIA Nº 156/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONCEDER 15(quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121 da Lei Municipal nº 1940/2021, ao servidor abaixo nominado:

Mat.	Servidor	Período aquisitivo	Período a usufruir
95	Vladimir Pelissari	01/08/2020 a 31/07/2021	19/07/2021 a 02/08/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod366411

PORTARIA Nº 157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por titulação, conforme prevê o artigo nº 09-I Letra "e" da Lei Municipal nº 1858/2019 e artigo 1º-letra "e" § único da Lei Complementar nº 1864/2019, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Titulação	Nível/Referência De: Para:
Gisele Mayara Randon Pavellegini	Agente Social	Pós-Graduação em Física e Astronomia	NS-04 NP-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod366412

PORTARIA Nº 159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por titulação, conforme prevê o artigo nº 09 – I–Letras "c" da Lei Municipal nº 1858/2019, ao servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Cargo	Titulação	Nível/Referência De: Para:
1668	Alveri do Prado Gonçalves	Vigia	Ensino Médio	NF II-05 NM-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod366413

PORTARIA Nº 160/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de Licença Falecimento, conforme prevê o artigo 128, inciso III, letra "b", da Lei Municipal nº 1807/2018, conforme relacionado abaixo:

Servidor	Ente Falecido	Período de Afastamento
Carlos Gonçalves de Oliveira	Irmão	12/07/2021 a 18/07/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod366414

PORTARIA Nº 158/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

As disposições do Decreto Municipal 50/2021, de 07 de julho de 2021, essencialmente quanto a determinação de medidas de prevenção e contenção da COVID-19;

RESOLVE,

Art. 1º–DESIGNAR os servidores desta municipalidade, FELIPE GRAFF, NILSO CALIONI, JOCELONI FERREIRA GOMES, STEFANY MILENA CAMERA, ADRIANO FAGUNDES, EDRIANE MATIELO SMANIOTTO, ROSA MEZNEROWICZ FITZ, CAROL DE MAMAM OLDRA, WILLIAN SOARES GARDIN, EDSON GONÇALVES CHORTASZKO E CLAUDIO VIEIRA TAVARES para atuarem como fiscais nas disposições contidas nos Decretos Municipais que regulamentam o controle e combate a pandemia COVID-19.

Art. 2º–Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização, lavratura de auto de infração e interdição e demais atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Cod366443

RESOLUÇÃO Nº 05/2021.

Súmula: Aprova a prestação de conta da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ampére–Paraná.

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Saúde- CMS no uso de suas atribuições legais que lhe confere conforme a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.293/2010 e considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia 16 de Julho de 2021, conforme ata nº 04/2021: **RESOLVE:**

Artigo 2º- Aprovar a prestação de conta do primeiro quadrimestre (Janeiro a Abril/2021) 1º RDQA da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 19 de Julho de 2021.

Saete Oleias Barbieri - Presidente do C.M.S.

Elza Carnin - Secretária Saúde

Cod366445

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021-Processo 103/2021 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 30 de julho de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Secretaria de Esportes. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. 16/07/2021.

Disnei Luquini - Prefeito

Cod366442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disnei Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR47/2021

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 09/07/2021

d) Objeto da licitação: Contratação de Empresa e/ou pessoa física, com atividade de Engenheiro Civil, engenheiro sanitário ou arquiteto, para atuar como analista de Projetos de Vigilância Sanitária do Município de Ampére.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

Fornecedor	Item	Valor total R\$
6409-L. BRUSTOLIM BROETTO E CIA LTDA (20.853.872/0001-00)	01	25.280,00

Ampére-PR, 09/07/2021.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Cod366444

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 213/2021

NOMEIA SUPERVISORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **KELEN JULIANE FAQUINELLO**, para o cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, junto a Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 22, inc. I, c/c §1º, da Lei Municipal nº. 2.058/15.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de julho de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366399

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes, através da UBS Centro/NIS I/Farmácia do Município de Barracão/PR.
VIGÊNCIA: Seis Meses

CONTRATO: Nº 105/2021.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$: 6.368,00 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais).

CONTRATO: Nº 106/2021.

CONTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR: R\$ R\$: 30.269,60 (trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais, com sessenta centavos).

CONTRATO: Nº 107/2021.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

VALOR: R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CONTRATO: Nº 108/2021.

CONTRATADA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$: 26.385,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO: Nº 109/2021.

CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–EPP.

VALOR: R\$: 10.429,20 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais, com vinte centavos).

CONTRATO: Nº 110/2021.

CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–EPP.

VALOR: R\$: 26.193,80 (vinte e seis mil, cento e noventa e três reais, e oitenta centavos).

CONTRATO: Nº 111/2021.

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–ME.

VALOR: R\$: 1.669,00 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

CONTRATO: Nº 112/2021.

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$: 5.261,60 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais, com sessenta centavos).

CONTRATO: Nº 113/2021.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$: 1.531,80 (um mil, quinhentos e trinta e um reais, com oitenta centavos).

CONTRATO: Nº 114/2021.

CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Cod366348

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO	TOMADA DE PREÇO Nr.: 4/2021 - TP
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR	Processo Administrativo: 55/2021 Processo de Licitação: 54/2021 Data do Processo: 28/06/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, **JORGE LUIZ SANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2021
b) Licitação Nr.: 4/2021-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/07/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a execução de recapagens dos Pneus das Máquinas pertencentes a frota desta Municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001870 - IVO DA SILVA & CIA LTDA - ME	5	0,0000	71.920,00
	5		71.920,00

Barracão, 19 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod366385

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 5 / 070

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2021 - PR
	Processo Administrativo: 58/2021 Processo de Licitação: 57/2021 Data do Processo: 30/06/2021
Folha: 1/1	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 3/2021 - TP
	Processo Administrativo: 52/2021 Processo de Licitação: 51/2021 Data do Processo: 22/06/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2021
- b) Licitação Nr.: 43/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/07/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, hospedagem e suporte técnico do site oficial do Município de Barracão/PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002886 - ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA ME	1	0,0000	30.000,00
	1		30.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2021
- b) Licitação Nr.: 3/2021-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 19/07/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, instalação, conserto e manutenção de computadores, impressoras e softwares, do servidor e da rede de dados das Secretarias do Município de Barracão/PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007291 - CARLOS ALEXANDRE BURIG 08173708975	1	0,0000	20.976,00
	1		20.976,00

Barracão, 19 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod366387

Barracão, 19 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod366393

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 44/2021 - PR
	Processo Administrativo: 59/2021 Processo de Licitação: 58/2021 Data do Processo: 30/06/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2021
- b) Licitação Nr.: 44/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/07/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de 17.500 dezesete mil, quinhentos) litros de Óleo diesel comum (S 500), conforme termo de convênio nº 051/2021 SEAB.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001510 - G.B.VALDUGA & CIA.LTDA.	1	0,0000	73.850,00
	1		73.850,00

Barracão, 19 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod366390



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2978035959

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 2761, DE 16 DE JULHO DE 2021

Promove a progressão horizontal aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 204/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar os servidores públicos municipais, de conformidade com a Lei Municipal nº 204 de 14 de dezembro de 2012, a qual prevê a progressão horizontal de uma referência para outra pela avaliação de desempenho na tabela de vencimentos do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos, a partir de 01 de julho de 2021, aos servidores que especifica:

Nome	CPF	Cargo	Nível Ref. Horizontal
Elenice Alves De Valem Rizelo	047.245.949-00	Auxiliar De Enfermagem	06
Elizandro Florintino	052.804.059-65	Técnico Administrativo	06
Francieli De Souza Andreis	077.959.999-30	Agente Social	06
Geraldo Mario Hansel	526.445.109-53	Auxiliar Administrativo	06
Jonas Jean Zarth	051.738.699-25	Médico Veterinário 20 Hrs	06
Leandra Cantelli Biavatti	049.743.229-31	Agente Social	06
Lurdes Gabrielli De Campos	046.573.589-44	Zeladora	06
Marcelo Udcenski	078.467.169-99	Auxiliar Administrativo	06
Marizangela Trumi	047.644.849-27	Técnico Administrativo	06
Silvana Silva De Campos Devens	072.359.879-79	Auxiliar De Serviços Gerais	06
Valmir Candido Da Silva	697.699.749-00	Motorista De Veiculos Leves	06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366334

PORTARIA Nº 1116, DE 16 DE JULHO DE 2021

Concede férias regulares à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 19 de julho de 2021 à 28 de julho de 2021, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Alessandra Jeronimo Paganini	017.149.009-67	Advogada	2019/2020

Art. 2º–O restante, ou seja, 20 (vinte) dias das férias acima citada, 10 dias já foram usufruídos pela servidora conforme Portaria 1002.2020, e 10 dias foram pagos em pecúnia.

Art. 3º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,

aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366330

PORTARIA Nº 1117, DE 16 DE JULHO DE 2021

Concede férias regulares à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 19 de julho de 2021 à 02 de Agosto de 2021, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Deiziane Daniel	053.910.319-58	Nutricionista	2020/2021

Art. 2º–O restante, ou seja, 15 (quinze) dias das férias acima citada, já foram usufruídos pela servidora conforme Portaria 1026.2021.

Art. 3º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,

aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366331

PORTARIA Nº 1118, DE 16 DE JULHO DE 2021

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal Jonas Jean Zarth, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 19 de julho 2021 a 17 de agosto de 2021, a licença ora concedida está sendo usufruída em período fracionado pelo servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Jonas Jean Zarth	051.738.699-25	Médico veterinário	2014/2019

Art. 2º–No que se refere ao restante dos dias do período acima citado, ou seja, 60 (sessenta) dias já foram usufruídos pelo servidor conforme Portarias 805/2019 e 869.2020.

Art. 3º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366332

PORTARIA Nº 1119, DE 16 DE JULHO DE 2021

Concede férias regulares ao servidor público municipal Gilberto Elico Schaedler, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 19 de julho de 2021 a 17 de agosto de 2021, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Gilberto Elico Schaedler	028.867.019-12	Operador De Trator Agrícola	2020/2021

Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,

aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 276/2021

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo 938/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Exoneração da servidora Fernanda Madureira de Araujo, RG nº 11.807.724 SSP/MG, matrícula funcional nº 2385-4, ocupante do cargo de Médico ESF 40h, a partir de 14 de junho de 2021, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366369

DECRETO Nº 277/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos IV e VII, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.856/2020, de 02/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.856/2020 de 02/12/2020 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200162.041	Consórcio Intermunicipal de Saúde—CONIMS		
3.3.71.70.30	MATERIAL DE CONSUMO (1667)	1019	20.000,00
3.3.71.70.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (607)	494	220.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme

I – Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100162.039	Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (2033)	1019	20.000,00
1030200162.042	Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp.		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (619)		220.000,00
494			
TOTAL			240.000,00

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2021.

EDSON LUIZ CENCI - Prefeito

Cod366439

PORTARIA Nº 646/2021

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 82/2021, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Ana Claudia Chimanski, RG nº 10.308.824-0/PR, chamado através do Edital de Convocação nº 064/2021, para exercer o cargo de Professor Tempo Integral Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 20 de julho de 2021.

Art. 2º. Lotar a servidora Ana Claudia Chimanski, ocupante do cargo de Professor Tempo Integral Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei, a partir de 20 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2021.

Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366351

PORTARIA Nº 690/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.053/2021,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora Luciana Coelho de Souza, matrícula funcional nº 2243-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, a serem usufruídas de 01 de outubro a 15 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przeniuk - Secretário de Administração

Cod366364

PORTARIA Nº 688/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.173/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Josiane Reinheimer, matrícula funcional nº 2111-3, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, a serem usufruídas de 12 de julho a 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przeniuk - Secretário de Administração

Edina Accorsi - Secretária de Assistência Social

Cod366365

PORTARIA Nº 689/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando 2.907/2021, no qual restou justificado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Claudiomiro Cenci, matrícula funcional 814-5, ocupante do cargo de Médico Veterinário, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020, com pagamento integral no mês de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366366

PORTARIA Nº 687/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Institui e nomeia Comissão Julgadora da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para Chamamento Público do Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis

CONSIDERANDO a Lei Complementar 110/2019 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho e dá outras providências,

CONSIDERANDO que o Município recebeu a devolução de três Tanques de Expansão da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária (CLAF) e duas Ordenhadeiras Balde ao Pé,

CONSIDERANDO o interesse em atender a um maior número de Produtores de Leite do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores Vanderlei José Crestani, Engenheiro Agrônomo, CPF 530.439.959-53, Matrícula nº 24-0; Ricardo Scandolara, Técnico Agrícola, CPF 081.645.379-93, Matrícula nº 2221-0; Gabriela De Col Albuquerque, Auxiliar Administrativa, CPF 099.679.539-18, Matrícula nº 2277-3, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Julgadora da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para o Chamamento Público do Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis, através da Lei Complementar 110/2019, bem como elaborar e encaminhar relatórios e/ou outros documentos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366367

PORTARIA Nº 692/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.227/2021,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Helder Felipe Klassen, matrícula funcional nº 1682-5, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2021, a serem usufruídas de 02 de agosto a 16 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças

Cod366415

PORTARIA Nº 691/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastou de seu cargo, por estar gestante, a seguinte servidora:

Matrícula	Servidora	Início/Afastamento
2776-5	Ana Carla Rosin	12/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366416

RESOLUÇÃO Nº 28/2021

Súmula: Dispõe sobre o Termo de Adesão Municipal e Plano de Ação ao Incentivo Financeiro aos Órfãos do COVID através do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº 3.750 de 19/12/2018, 050/2019 de 26/08/2019, 3.841 de 12/08/2020 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º—Delibera sobre o Incentivo Financeiro aos Órfãos do COVID através do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/PR no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º—Aprova o Termo de Adesão Municipal celebrado entre gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeito Municipal, com o Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR.

Art. 3º—Aprova o Plano de Ação do Município que prevê a execução com custeio para Benefício Eventual e capital para ações de adequação para as instituições de acolhimento institucional – Casa Lar.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 19 de junho de 2021.

CLAUDIA JUÇARA GROSSELLI LEMOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

Da Criança e do Adolescente—CMDCA

Cod366363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo edital nº 033/2018, de 09 de julho de 2018, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 013/2018, de 15 de março de 2018,

Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação do candidato a seguir relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou:

Cargo: Secretário Escolar

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE BEVILACQUA ZAMARCHI	12º

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança do Trabalho do Município, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR 16 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366345

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 41/2021

O Município de Coronel Domingos Soares/PR, através da Pregoeira vem por meio deste informar aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 41/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de chapeação para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 15 de julho de 2021 as 9h, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados, sendo oportunamente lançado novo edital de licitação para aquisição dos itens referentes ao certame.

Coronel Domingos Soares, 15 de julho de 2021.

Rafaela Schereiner - Pregoeira

Cod366353

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021 – Data 01/07/2021

Ref. Processo dispensa 13/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARE, Sediada na EST LINHA RETIRO, SN-CEP: 85557000-BAIRRO: ZONA RURAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.406.381/0001-25

OBJETO(S):

aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 237.470,55(Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 365 dias

Prazo de vigência: 365 dias.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4550	07.003.12.361.1203.2052	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4560	07.003.12.361.1203.2052	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4570	07.003.12.361.1203.2052	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5200	07.004.12.365.1203.2061	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5210	07.004.12.365.1203.2061	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5220	07.004.12.365.1203.2061	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5230	07.004.12.365.1203.2062	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5240	07.004.12.365.1203.2062	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5250	07.004.12.365.1203.2062	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cod366357

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E LAUDOS PROCESSO Nº 50/2021-PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

O Departamento Municipal de Educação de Coronel Domingos Soares - PR, encarregado de atuar na Licitação 029/2021 a qual tem por objeto: aquisição de uniformes escolares, conforme descritivo do edital, torna público que foi considerada habilitada pelo Departamento, a licitante a seguir relacionada, pelo cumprimento do instrumento convocatório que trata da apresentação de amostras e laudos técnicos, os quais contém: gramatura de tecidos, análise qualitativa e quantitativa, bem como, prazo estabelecido em Ata do certame, a qual estabelece em até 10 (dez) dias úteis para que as licitantes apresentem as amostras dos produtos que tornavam-nas vencedoras.

Diante do exposto a empresa cumpriu com todas as exigências necessárias de acordo com o que estava no Edital de Licitação.

EMPRESA: ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP – CNPJ:03.550.980/0001-94

RESULTADO DE AMOSTRAS LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	ENTREGA DE AMOSTRA	ENTREGA DE LAUDOS TÉCNICOS	PARECER
ITEM 01	BERMUDA MASCULINA	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 02	CALÇA LONGA FEMININA	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 03	CALÇA LONGA MASCULINA	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 04	CAMISETA MANGA CURTA	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 05	CAMISETA MANGA LONGA	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 06	JALECO PROFESSOR	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 07	MOLETOM COM CAPUZ	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 08	SHORT SAIA	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 10 / 070

RESULTADO DE AMOSTRAS LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	ENTREGA DE AMOSTRA	ENTREGA DE LAUDOS TÉCNICOS	PARECER
ITEM 01	ESTOJO ESCOLAR	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 02	KIT COVID	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 03	MOCHILA FUNDAMENTAL	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 04	MOCHILA INFANTIL	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 05	PASTA	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO

RESULTADO DE AMOSTRAS LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	ENTREGA DE AMOSTRA	ENTREGA DE LAUDOS TÉCNICOS	PARECER
ITEM 01	TENIS FUNDAMENTAL	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 02	TENIS INFANTIL	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO
ITEM 03	TENIS INFANTIL	AMOSTRA ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	LAUDOS ENTREGUE NO PRAZO VIGENTE	APROVADO

Os documentos necessários para a comprovação seguem em anexo ao parecer do Departamento de Educação de Coronel Domingos Soares - PR.

Carla Bervig de Almeida

Responsável Técnico de Fiscalização

Daiana Neves de Oliveira

Diretora Departamento

de Educação

DAIANA NEVES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2021

Cod366358

ADJUDICAÇÃO

Pregão 29/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 20, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Aquisição de uniformes escolares

Vencedor(es):

ONLINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qty	Preço	Preço total
1	1	BERMUDA MASCULINA confeccionada Helanca 100% POLIAMIDA na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 260 g/m² com bolsos laterais tipo faca. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% Poliéster Uma na cor Vermelho Pantone 19-1663 TPX e a outra na cor Branca pantone 11-0602 TPX. Na frente da bermuda, do lado esquerdo da perna, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesseis) segundos e costurado com linha branca.	ONLINE	BERMUDA	UN	750,00	26,00	19.500,00
1	2	CALÇA LONGA FEMININA CALÇA SUPLEX feminina escolar confeccionada Helanca 92% POLIAMIDA e 8% ELASTANO na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024TPX, com gramatura de 330 g/m². Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, d	ONLINE	CALÇA FEMININA	UN	750,00	45,00	33.750,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 11 / 070

	<p>duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido de helanca composta de 100% Poliéster com gramatura de 120g/m², com 1,0 cm de largura cada, distâncias de 0,5 cm entre si. Uma na cor Vermelho Pantone 19-1663 TPX e a outra na cor Branca pantone 11-0602 TPX. Na frente da bermuda, do lado esquerdo da lapela do shorts-saia, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca.</p>						
1 3	<p>CALÇA LONGA MASCULINA Escolar confeccionada Helanca 100% POLIAMIDA na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 260 g/m² com bolsos laterais tipo faca. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m², com 1,0 cm de largura cada, distâncias de 0,5 cm entre si. Uma na cor Vermelho Pantone 19-1663 TPX e a outra na cor Branca pantone 11-0602 TPX. Na frente, do lado esquerdo da calça, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca.</p>	ONLINE	CALÇA MASCULINA	UN	750,00	45,00	33.750,00
1 4	<p>CAMISETA MANGA CURTA Confeccionado em malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com sua gramatura de 160</p>	ONLINE	CAMISETA MANGA CURTA	UN	1.500,00	23,50	35.250,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARUCÁRIA, 3120 - FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR

	<p>g/m², fio, na cor Branca Pantone aproximado 11-0602 TPX. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido PV (65% Poliéster e 35% Viscose) na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 160g/m², fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido PV (65% Poliéster e 35% Viscose), com gramatura de 160g/m², na cor Vermelho pantone aproximado 19-1663 TPX. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola retilínea. Na frente da camiseta, do lado direito quem veste, deverá conter um silkscreen de duas cores, respectivamente decim para baixo: Vermelho e Verde, sendo que na parte do silkscreen Vermelho deverá conter de forma vazada a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE" na faixa Verde deverá conter a escrita "CORONEL DOMINGOS SOARES" em letra Arial vazado. Brasão do Município de Coronel Domingos Soares através de etiqueta termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica dimensões do brasão 70 mm de largura por 85 mm de altura. Nas costas da camiseta deverá conter um silkscreen conforme desenho abaixo na cor Vermelha. Na frente da camiseta, do lado direito quem veste, deverá conter um silkscreen de duas cores, respectivamente decim para baixo: Vermelho e Verde, sendo que na parte do silkscreen Vermelho deverá conter de forma vazada a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL</p>					
--	--	--	--	--	--	--

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARUCÁRIA, 3120 - FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 12 / 070

	DE" na faixa Verde deverá conter a escrita "CORONEL DOMINGOS SOARES" em letra Arial vazado. Brasão do Município de Coronel Domingos Soares através de etiqueta termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica dimensões do brasão 70 mm de largura por 85 mm de altura. Nas costas da camiseta deverá conter um silkscreen conforme desenho abaixo na cor Vermelha.						
1	5 CAMISETA MANGA LONGA Confeccionado em malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com sua gramatura de 160 g/m ² , fio, na cor Branca Pantone aproximado 11-0602 TPX. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido PV (65% Poliéster e 35% Viscose) na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 160g/m ² , fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido PV (65% Poliéster e 35% Viscose), com gramatura de 160g/m ² , na cor Vermelho pantone aproximado 19-1663 TPX. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea. Na frente da camiseta, do lado direito quem veste, deverá conter um silkscreen de duas cores, respectivamente de cima para baixo: Vermelho e Verde, sendo que na parte do silkscreen Vermelho deverá conter de forma vazada a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE" na faixa Verde deverá conter a escrita "CORONEL DOMINGOS SOARES" em letra Arial vazado. Brasão do Município de	ONLINE	CAMISETA MANGA LONGA	UN	1.500,00	28,00	42.000,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AVARUCÁRIA, 3120 - FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR

	Coronel Domingos Soares através de etiqueta termocolante bordada em alta definição aplicado através de prensa térmica dimensões do brasão 70 mm de largura por 85 mm de altura. Nas costas da camiseta deverá conter um silkscreen conforme desenho abaixo na cor Vermelha.						
1	6 JALECO PROFESSOR Em tecido Oxfordine é uma versão mais leve do tecido Oxford. Composição 100% POLIÉSTER Gramatura aprox. 300 gr/m ² , jaleco na cor Branco Pantone 11-0602 TPX, com recortes conforme layout apresentado acima e com vivo vermelho na junção do recorte e nos bolsos. Na frente do Jaleco, do lado esquerdo do peito, deve conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesseis) segundos e costurado com linha branca.	ONLINE	JALECO	UN	150,00	79,00	11.850,00
1	7 MOLETOM COM CAPUZ UNISS EX- Blusana cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX em confeccionada em moletom flanelado e/ou peluciado na parte interna composição 60% POLIÉSTER, 20% ALGODÃO e 20% VISCOSE, 3 cabos, e gramatura de 400 g/m ² , com recorte no mesmo tecido porém em Branco Pantone 11-0602 TPX. Punhos, barra e gola em retilínea. Bolso tipo canguru. E um silkscreen na frente e nas costas a base d'água conforme figura abaixo. Na frente da jaqueta, do lado esquerdo do peito, deve conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência	ONLINE	MOLETOM	UN	1.500,00	89,00	133.500,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AVARUCÁRIA, 3120 - FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 13 / 070

	ncia, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca.						
18	SHORTSAIA- escolar feminina confeccionada Helanca 100% POLIAMIDA na cor Azul Marinho Pantone aproximado 19-4024 TPX, com gramatura de 260 g/m². Nas laterais do shorts-saia deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% Poliéster com gramatura de 120g/m², com 1,0 cm de largura a cada, distancias de 0,5 cm entre si. Uma na cor Vermelho Pantone 19-1663 TPX e a outra na cor Branca pantone 11-0602TPX. Na frente da bermuda, do lado esquerdo da lapela do shorts-saia, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca.	ONLINE	SHORT SAIA	UN	750,00	27,00	20.250,00
21	ESTOJO CONFECCIONADA EM (TECIDO 100% POLIESTER MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO MINILOSANGOS MEDINDO 28 CM DE COMPRIMENTO. PUXADOR DO LADO ESQUERDO FITA CA DE 30 MM NA COR VERMELHA COM 04 CM DE COMPRIMENTO JÁ DOBRADO. BOLSO FRONTAL MEDINDO 19 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE ALTURA, FECHAMENTO COM ZIPER 06 PRETO E UM CURSOR NIQUEL. IMPRESSÃO DO LOGO DO MUNICIPIO E ESCRITA EM BRANCO	ONLINE	ESTOJO	UN	1.500,00	15,48	23.220,00
22	KIT	ONLINE	KIT COVID	UN	1.000,00	41,96	41.960,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AVARUCÁRIA, 3120 - FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 8557000 - PR

	CONFECCIONADA EM (TECIDO 1) 100% POLIESTER MAQUINETADO, ALTURA 15 CM X LARGURA 21 CM X FUNDO 09 CM., 02 FOLES DO ZIPER MEDINDO 36 CM DE COMPRIMENTO E 04 CM DE LARGURA FECHAMENTO COM ZIPER SLIM TRACTOR COM DENTES EM FORMATO DE QUEBRA CABEÇA COM BASE INFERIOR QUADRADA E SUPERIOR AREDONDADAS E 01 DESLIZADOR NA COR CINZA SILVER MEDINDO 36 CM DE COMPRIMENTO. FUNDO MEDINDO 07 CM DE LARGURA E 36 CM DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO EXTERNO EM TODA A NECESSAIRE EM PERFIL DE PVC NA COR VERMELHA, COM ACABAMENTO NA JUNÇÃO						
23	MOCHILA FUNDAMENTAL Confeccionada em tecido 100% poliéster, medidas 40cm altura x 30cm de largura, com bolsco frontal, na cor azul marinho com detalhes em vermelho e branco, com o simbolo do municipio na frente.	ONLINE	MOCHILA FUND.	UN	1.320,00	60,94	80.440,80
24	MOCHILA INFANTIL Confeccionada em tecido 100% poliéster, medidas 29cm altura x 24cm de largura, com bolsco frontal, na cor azul marinho com detalhes em vermelho e branco, com o simbolo do municipio na frente.	ONLINE	MOCHILA INFANTIL	UN	180,00	54,94	9.889,20
25	PASTA PROFESSOR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER MAQUINETADO PRINCIPAL MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 29 CM DE ALTURA X 12 CM DE FUNDO. FECHAMENTO ATRAVEZ DE ZIPER 08 COR VERMELHA COM 56 CM DE COMPRIMENTO E 02 CURSOR PRETO. ABERTURA ENTRE DOIS	ONLINE	PASTA	UN	152,00	51,94	7.894,88

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AVARUCÁRIA, 3120 - FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 8557000 - PR

		FOLES .COSTAS FUNDO ALMOFADADAS COM ESUMA PAC DE 05 MM E FORRO TECIDO 100% POLIESTER NA COR PRETA.PORTA NOT NAS COSTAS MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA PARTE EXTERNA EM CORDIBA PRETO E INTERNO EM MAQUINETADO PRETO, ALMOFADADO COM PAC 05 MM, ACABAMENTO SUPERIOR EM VIEZ 25 MM 100 % POLIESTER, FECHAMENTO COM CA 30 PRETO E VELCRO DE 25 MM.BOLSO FRONTAL						
3	1	TENIS ESCOLA FUNDAMENTAL Tênis com fechamento em cadarço, solado em borracha antiderrapante, nas cores azul e branco e listras vermelhas	TEX	TENIS	UN	1.320,00	69,93	92.307,60
3	2	TENIS ESCOLAR INFANTIL Tênis infantil fechamento com velcro, solado em borracha antiderrapante, nas cores azul e branco e listras vermelhas.	TEX	TENIS	UN	180,00	69,93	12.587,40
TOTAL								598.149,88

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transitio direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em nove dias de julho de 2021.

RAFAELA SCHEREINER
094.850.889-22
Pregoeiro

Cod366359

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 29/2021

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Aquisição de uniformes escolares.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em nove dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod366360

ADJUDICAÇÃO

Pregão 43/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 15, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Contratação de Serviço de Gestão e Operação dos Valores Oriundos de Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Estatutários e Contratados do Município de Coronel Domingos Soares.

Vencedor(es):

Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DOS VALORES ORIUNDOS ORIUNDOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, ESTATUTÁRIOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES-PR.	LOTE	1,00	180.000,00	180.000,00
TOTAL						180.000,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transitio direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod366371

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 43/2021

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Contratação de Serviço de Gestão e Operação dos Valores Oriundos de Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Estatutários e Contratados do Município de Coronel Domingos Soares..

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod366372

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021 – Data 19/07/2021

Ref. Pregão 43/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/ PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, Sediada na Av Brasil, 543–CEP: 85525000–BAIRRO: Centro, Mariópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº 82.065.285/0001-03

OBJETO(S): Contratação de Serviço de Gestão e Operação dos Valores Oriundos de Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Estatutários e Contratados do Município de Coronel Domingos Soares.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: 4 parcelas de igual valor.

Prazo de execução/entrega: 41 meses

Prazo de vigência: 41 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
530	03.002.04.122.0402.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod366380

ADJUDICAÇÃO

Pregão 36/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 09, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Aquisição de itens de gêneros alimentícios do tipo Panificados para a Alimentação Escolar. Vencedor(es):

ROSELENE DE MELO WETTMANN						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PÃO DE FORMA INTEGRAL: massa leve, farinha de trigo integral/fermento/ sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de aditivos, de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho, acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com uma unidade cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem e peso líquido 500g. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	PCT	1.000,00	4,50	4.500,00
1	2	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de aditivos de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 1 unidade cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade máxima de 5 (cinco) dias a contar do ano da entrega. Unidade utilizada: Pacote de 500g	PCT	3.000,00	4,30	12.900,00
1	3	PÃO FRANCÊS: formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de aditivos de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resiste e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas. Peso unitário de 50g.	KG	3.000,00	4,50	13.500,00
TOTAL						30.900,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transitio direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod366382

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 36/2021

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Aquisição de itens de gêneros alimentícios do tipo Panificados para a Alimentação Escolar..

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod366383

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021 – Data 15/07/2021

Ref. Pregão 36/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ROSELENE DE MELO WETTMANN, Sediada na PONTE DO CHOPIM, SN SALA COMERCIAL–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 33.013.435/0001-20

OBJETO(S): Aquisição de itens de gêneros alimentícios do tipo Panificados para a Alimentação Escolar. VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.900,00(Trinta Mil e Novecentos Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 365 dias

Prazo de vigência: 365 dias.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4550	07.003.12.361.1203.2052	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4560	07.003.12.361.1203.2052	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4570	07.003.12.361.1203.2052	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5200	07.004.12.365.1203.2061	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5210	07.004.12.365.1203.2061	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5220	07.004.12.365.1203.2061	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5230	07.004.12.365.1203.2062	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5240	07.004.12.365.1203.2062	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5250	07.004.12.365.1203.2062	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cod366386

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021 – Data 01/07/2021

Ref. Processo dispensa 13/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARE, Sediada na EST LINHA RETIRO, SN–CEP: 85557000–BAIRRO: ZONA RURAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.406.381/0001-25

OBJETO(S): aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE VALOR CONTRATUAL: R\$ 237.470,55(Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 365 dias

Prazo de vigência: 365 dias.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4550	07.003.12.361.1203.2052	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4560	07.003.12.361.1203.2052	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4570	07.003.12.361.1203.2052	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5200	07.004.12.365.1203.2061	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5210	07.004.12.365.1203.2061	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5220	07.004.12.365.1203.2061	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5230	07.004.12.365.1203.2062	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5240	07.004.12.365.1203.2062	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
5250	07.004.12.365.1203.2062	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cod366389

ADJUDICAÇÃO

Pregão 45/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 14, para o(s) proponente(s) abaixo:

- contratação de empresa especializada para capacitação dos profissionais da educação, através de cursos, palestra e/ou seminários para professores e funcionários do Ensino Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Vencedor(es):

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Palestra show Motivação – inteligência emocional, abordando as questões de dinamismo, cooperação de forma criativa e inovadora .	Serviço	HORA	8,00	500,00
1	2	Formação continuada/ capacitação Formação Continuada para todos os Professores, Gestores nas áreas do conhecimento e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.	Serviço	HORA	100,00	50,00
1	3	Capacitação funcionários Promover a reflexão da práticas de suas funções e ações de melhorias no ambiente de trabalho.	Serviço	HORA	40,00	50,00
1	4	Show lúdico para crianças Motivar os educandos para melhorar seu desempenho educacional.	Serviço	HORA	10,00	500,00
1	5	Palestra – família na escola Fortalecer a relação entre família permitindo ao aluno resolver questões relacionadas a socialização com outros colegas no ambiente escolar	Serviço	HORA	10,00	500,00
1	6	Capacitação para professores da educação Infantil Fundamentos da prática docente junto aos Cmeis a partir da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino e as possibilidades e tendências para a organização curricular junto à primeira infância.	Serviço	HORA	100,00	50,00
1	7	Capacitação para professores área da linguagem Gêneros textuais orais e escritos como elementos para a produção e a compreensão textual.–Conceitos de linguagem e capacidade de análise lingüística priorizar o ensino dos usos ao invés de análises da língua descontextualizadas: usos de linguagem oral e escrita na compreensão e na produção com finalidade comunicativa em situações específicas. Elaboração de planos de aula em cada uma das disciplinas do currículo dos anos iniciais a partir dos conceitos da Língua Portuguesa. Elementos e condições básicas para a produção de textos. As condições que definem contextos de produção de textos. A relação entre contexto e qualidade da produção escrita. O planejamento de atividades de produção de texto.	Serviço	HORA	100,00	50,00
1	8	Capacitação para professores área de raciocínio matemático Formular e propor seqüência didáticas, a partir dos conceitos básicos da Matemática que sirvam, simultaneamente, para o processo de aprendizagem do professor e como sugestão de processo de ensino junto aos estudantes. Uso de material concreto em sala de aula.	Serviço	HORA	100,00	50,00
TOTAL						36.000,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transitio direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod366394

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 45/2021

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- contratação de empresa especializada para capacitação dos profissionais da educação, através de cursos, palestra e/ou seminários para professores e funcionários do Ensino Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental..

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021 – Data 15/07/2021

Cod366395

Ref. Pregão 45/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, Sediada na RUA INDEPENDENCIA, 754 Sala 01–CEP: 89820000–BAIRRO: La Salle, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04

OBJETO(S): contratação de empresa especializada para capacitação dos profissionais da educação, através de cursos, palestra e/ou seminários para professores e funcionários do Ensino Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 1461 dias

Prazo de vigência: 1461 dias.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3830	07.002.12.361.1201.2046	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4240	07.003.12.361.1201.2049	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4250	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4370	07.003.12.361.1201.2050	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4380	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4510	07.003.12.361.1201.2051	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4750	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4760	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4950	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4960	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5050	07.004.12.365.1202.2059	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5060	07.004.12.365.1202.2059	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod366396

ADJUDICAÇÃO

Pregão 39/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 09, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção das máquinas pesadas e implementos agrícolas que compõem a frota municipal

Vencedor(es):

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de mecânica pesadas e implementos agrícolas	HORA	1.168,00	102,75	120.012,00
1	2	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de solda em máquinas pesadas e implementos agrícolas	HORA	422,00	94,75	39.984,50
1	3	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de torno em máquinas pesadas e implementos agrícolas	HORA	453,00	88,25	39.977,25
1	4	Fornecimento de peças de reposição, genuínas e originais	LOTE	1,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL						499.973,75

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod366400

ADJUDICAÇÃO

Pregão 37/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 09, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos caminhões e ônibus que compõe a frota municipal

Vencedor(es):

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de mecânica em caminhões e ônibus	HORA	1.708,00	70,25	119.987,00
1	2	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de solda em caminhões e ônibus	HORA	444,00	90,00	39.960,00
1	3	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de torno em caminhões e ônibus	HORA	480,00	83,25	39.960,00
1	4	Fornecimento de peças de reposição, genuínas e originais	LOTE	1,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL						499.907,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod366401

ADJUDICAÇÃO

Pregão 42/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 15, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Contratação de empresa para locação de horas máquinas tipo Motoniveladora, para atender a demanda da manutenção das estradas do interior da municipalidade

Vencedor(es):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para locação de motoniveladora (hora máquina), peso operacional mínimo 17 toneladas, potência mínima de 205HP, ano não inferior a 2018.	NEW HOLLAND RG 140	HORA	2.000,00	263,00	526.000,00
TOTAL							526.000,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod366402

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 42/2021

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Contratação de empresa para locação de horas máquinas tipo Motoniveladora, para atender a demanda da manutenção das estradas do interior da municipalidade.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod366404

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021 – Data 09/07/2021

Ref. Pregão 29/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ONLINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, Sediada na RUA ENG. JULIO CÉSAR DE SOUZA ARAUJO, 069-CEP: 81290270-BAIRRO: CIC, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.550.980/0001-94

OBJETO(S): Aquisição de uniformes escolares

VALOR CONTRATUAL: R\$ 598.149,88 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 365 dias

Prazo de vigência: 365 dias.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3610	07.001.12.361.1201.2044	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3620	07.001.12.361.1201.2044	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4190	07.003.12.361.1201.2049	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4200	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4700	07.004.12.365.1202.2056	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4710	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4900	07.004.12.365.1202.2058	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4910	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cod366405

PROCESSO SELETIVO 001/2021

EDITAL 018/2021 O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 121/2021 de 03 de maio de 2021, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS, considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2021, publicada no DIOEMS no dia 11 de junho de 2021, considerando o constante nos Editais nº 011/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021 e 017/2021, RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Departamento de Educação Curso superior em pedagogia e demais licenciaturas e bacharelados na área da educação		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
34º	Nadir Ferreira das Neves	099.165.539-71
35º	Giovana Krullkoski	061.715.699-92
36º	Juliana Terezinha Barbosa de Lima	080.665.739-10
37º	Paola Bonatto Dalla Roz	103.663.989-46
38º	Santiago Massanero Pitner	103.243.519-41
39º	Angélica Amaral do Nascimento	050.606.629-00
40º	Alessandra Smanioto Pilonetto	112.416.579-71
41º	Jocelene Reis de Melo	113.546.889-37
42º	Elen Matias Oliveira	111.661.039-60
43º	Cerli da Aparecida Tigre	047.472.899-41
44º	Laura Silveira Bueno	048.953.739-16
45º	Pâmela Aline Nunes Gonçalves	094.546.709-56
46º	Cleverson da Cruz Alves	097.569.959-80
47º	Rosane dos Santos Teixeira	088.204.359-50

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

- . Cópia do CPF
 - . Cópia da Carteira de Identidade – RG
 - . Declaração de Matrícula Original e atualizada
 - . Comprovante de Residência Atualizado
 - Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).
- PUBLIQUE-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de julho de 2021.
GLÊNIO JOSÉ MAITO
PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO 001/2021

EDITAL 019/2021

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 121/2021 de 03 de maio de 2021, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS, considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2021, publicada no DIOEMS no dia 11 de junho de 2021 e considerando o constante no Edital nº 011/2021, RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Departamento de Educação Curso superior em pedagogia e demais licenciaturas e bacharelados na área da educação Afrodescendentes		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
4º	Aline Veiga dos Santos	104.648.389-75

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

- . Cópia do CPF
 - . Cópia da Carteira de Identidade – RG
 - . Declaração de Matrícula Original e atualizada
 - . Comprovante de Residência Atualizado
 - Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).
- PUBLIQUE-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de julho de 2021.
GLÊNIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO 001/2021

EDITAL 020/2021

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 121/2021 de 03 de maio de 2021, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2021, publicada no DIOEMS no dia 11 de junho de 2021, RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Departamento de Educação e demais departamentos Ensino Médio		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
8º	Hemily Cássia Lustosa Mezomo	122.110.819-08

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

- . Cópia do CPF
 - . Cópia da Carteira de Identidade – RG
 - . Declaração de Matrícula Original e atualizada
 - . Comprovante de Residência Atualizado
 - Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).
- PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de julho de 2021.
GLÊNIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO 001/2021

EDITAL 021/2021

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 121/2021 de 03 de maio de 2021, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS, considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2021, publicada no DIOEMS no dia 11 de junho de 2021 e considerando o constante no Edital nº 011/2021, RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Departamento de Educação e demais Departamentos – Ensino Médio Afrodescendentes		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	Daiara Rosa Azevedo leal	127.406.769-30

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

- . Cópia do CPF
 - . Cópia da Carteira de Identidade – RG
 - . Declaração de Matrícula Original e atualizada
 - . Comprovante de Residência Atualizado
 - Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).
- PUBLIQUE-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de julho de 2021.
GLÊNIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE

Cod366440

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 37/2021

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos caminhões e ônibus que compõe a frota municipal.
 2. Em decorrência da presente homologação fica desde já intimada a empresa Matheus Augusto Mason ME, adjudicatária do Lote 01, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, informe expressamente à administração municipal o endereço, no quadro urbano de Coronel Domingos Soares(conforme exige o item 6.1 do Anexo I do edital), onde se encontra a estrutura requerida no item 2.3 do Anexo I do edital, para fins de vistoria prévia a confecção do termo contratual.
 3. Designo o Sr Edson Luiz Tortelli, Diretor do Departamento de Frotas, para que, na qualidade de preposto desta municipalidade, após a indicação do endereço requerido no item anterior, realize a vistoria do local, das estruturas físicas e dos equipamentos existentes em relação ao exigido no item 2.3 em consonância com o item 6.1 do Anexo I do edital, emitindo o competente laudo das circunstâncias identificadas.
 4. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, das decisões ora estabelecidas, decorrendo a partir de agora os prazos aqui fixados aliado aos previstos em edital para finalização do certame, tendo como marco inicial a data da publicação deste Termo.
- Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod366448

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 39/2021

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos caminhões e ônibus que compõe a frota municipal.
 2. Em decorrência da presente homologação fica desde já intimada a empresa J. MARTINELLI EIRELI adjudicatária do Lote 03, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, informe expressamente à administração municipal o endereço, no quadro urbano de Coronel Domingos Soares(conforme exige o item 6.1 do Anexo I do edital), onde se encontra a estrutura requerida no item 2.3 do Anexo I do edital, para fins de vistoria prévia a confecção do termo contratual.
 3. Designo o Sr Edson Luiz Tortelli, Diretor do Departamento de Frotas, para que, na qualidade de preposto desta municipalidade, após a indicação do endereço requerido no item anterior, realize a vistoria do local, das estruturas físicas e dos equipamentos existentes em relação ao exigido no item 2.3 em consonância com o item 6.1 do Anexo I do edital, emitindo o competente laudo das circunstâncias identificadas.
 4. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, das decisões ora estabelecidas, decorrendo a partir de agora os prazos aqui fixados aliado aos previstos em edital para finalização do certame, tendo como marco inicial a data da publicação deste Termo.
- Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod366449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 5303/2021

SÚMULA: Designa Pregoeiro e a Comissão de Apoio para a realização de licitações, na modalidade de Pregão promovidas pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º–Designar os funcionários abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÕES desta Prefeitura:

TATIANE A. DO PRADO GULHAK – 1º Pregoeira

KELLI MORESQUI – 2º Pregoeira

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA–Equipe de Apoio

FRANCISCO TREVISAN–Equipe de Apoio

SIRLEI DA ROCHA–Equipe de Apoio

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5239/2021 de 03/05/2021, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366375

PORTARIA Nº 5304/2021

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art. 1º–Conceder quinze (15) dias de Férias a Servidora BERNADETE BERNARDO DA SILVA, portadora do RG:3.886.624-9, função “Enfermeira”, a contar de 26/julho/2021 a 09/ agosto/2021, referente ao período aquisitivo de 20/01/2019 a 19/01/2020.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366376

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 19 / 070

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Legislativo

Período de Referência: Julho de 2020 a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.392,02	64.259,83	64.616,23	62.844,10	58.724,78	88.354,13	53.083,94	56.481,95	57.380,08	56.529,57	61.785,06	56.813,17	743.264,86	0,00
Pessoal Ativo	62.392,02	64.259,83	64.616,23	62.844,10	58.724,78	88.354,13	53.083,94	56.481,95	57.380,08	56.529,57	61.785,06	56.813,17	743.264,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.141,00	51.901,45	52.357,51	51.250,13	47.742,80	73.857,13	43.511,44	46.434,20	46.904,00	46.436,85	51.909,81	46.436,85	609.883,17	0,00
Obrigações Patronais	11.251,02	12.358,38	12.258,72	11.593,97	10.981,98	14.497,00	9.572,50	10.047,75	10.476,08	10.092,72	9.875,25	10.376,32	133.381,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.392,02	64.259,83	64.616,23	62.844,10	58.724,78	88.354,13	53.083,94	56.481,95	57.380,08	56.529,57	61.785,06	56.813,17	743.264,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.568.396,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.468.396,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	743.264,86	2,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.588.103,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.508.698,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.429.293,41	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. Emissão: 16/07/2021, às 09:45:18.

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Identificador: WPR3971101-047-NIIYOIBWZVMTF-3 - Emitido por: RENATO PAULO BAGATTINI

Pág 1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 20 / 070



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Legislativo

Período de Referência: Julho de 2020 a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
1º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Cod366354

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 21 / 070



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 1º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	26.568.396,53
Receita Corrente Líquida Ajustada	26.468.396,53

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	743.264,86	2,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.588.103,79	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.508.698,60	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.429.293,41	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. Emissão: 16/07/2021, às 09:47:06.

NOTA:

Cod366355

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

PORTARIA N.º 012/2021

SÚMULA: Concede férias à servidora efetiva do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

Marcelo Adriano Antunes, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 2º da Lei Ordinária 1129/2019, de 12/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, Angela Janifer Oening, RG 5.733.236-0, CPF 014.592.459-97, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Alimentação, conforme segue:

	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	Nº. DE DIAS
Angela Jenifer Oening	02/07/2019 a 01/07/2020	19/07/2021 a 28/07/2021	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

Marcelo Adriano Antunes - Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e Publique-se

Cod366329

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 254/2021

NOMEIA SERVIDOR SUPERVISOR DA DENGUE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º–NOMEAR a servidora pública municipal Sra. EDIMARA CELANTE DALLA VALLE, inscrita no RG Nº 9.193.004-8 – SSP – PR, efetiva cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA DENGUE no município de Flor da Serra do Sul-PR.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, Pr, 19 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2021

DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO PROVISÓRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. REALOCAR PROVISORIAMENTE o servidor Sr. CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 96021453–SSP–PR, residente e domiciliado no município de Flor da Serra do Sul – PR, servidor público municipal, matrícula 943, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º–O servidor deverá retornar às atividades laborais imediatamente.

Art. 3º–Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul–PR, em 19 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. CLAUDE IRENE WEIPPERT DE BORTOLI, inscrita no RG sob nº 6.876.618-4–SSP–PR, efetiva no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de forma fracionada, pelo período de 30 (trinta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 2016/2021 a partir de 21 de julho de 2021, devendo retornar às suas atividades em 20 de agosto de 2021.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul–Pr, em 19 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder 15 (quinze) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. ANA PAULA PERONDI, inscrita no RG sob nº 95597130- SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 05/08/2021.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul–Pr, em 19 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod366381

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 254/2021

Approva a revisão do plano de habitação de interesse social do Município de Manguairinha, e dá outras providências.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito do Município de Manguairinha, no uso de suas atribuições legais conferidas no Arts. 65 e 66 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os termos do Art. 185 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o artigo 12, inciso III, da Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, determinou a elaboração e a aprovação do “Plano de Habitação de Interesse Social”, como instrumento de planejamento das ações do Poder Público; CONSIDERANDO que a Revisão “Plano Local de Habitação de Interesse Social” foi objeto de consulta pública e aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação, através da Resolução 001/2021 CMHS;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado a Revisão “Plano Local de Habitação de Interesse Social” do Município de Manguairinha, cujo extrato é o constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: A partir da publicação deste Decreto, a íntegra da Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social- PLHS—mencionado no caput estará disponível para consulta no site oficial da Prefeitura do Município de Manguairinha, no endereço www.pmmanguairinha.com.br.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod366374

DECRETO Nº 255/2021

Exonera e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Exonera a pedido, a contar de 19 de julho de 2021, a servidora Soeli Aparecida Rodrigues Puerari, do cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a sua nomeação no decreto nº 023/2020, publicado em 06/02/2020 no DIOEMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguairinha

Cod366446

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei;

CONSIDERANDO as Súmulas – STF 346 e 473, vejamos:

346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos próprios atos.

473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial.”

Tomando sem efeito a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, em data de 17 de junho de 2021, edição 2382, páginas 33 e 34, cod363824.

Manguairinha, 18 de junho de 2021.

Publique-se

Procuradoria Jurídica

Cod366373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 06/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

A Prefeitura Municipal de Manguairinha-PR, Estado do Paraná, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), convocar a população do Município de Manguairinha-PR, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE, onde serão apresentados, debatidos, prestados esclarecimentos e recolhidas sugestões para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO 2022. Na Audiência os munícipes tomarão conhecimento das Ações e dos Projetos propostos para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Em virtude da pandemia COVID 19, a audiência pública 2021 foram reconfiguradas, sendo trabalhadas em modo on-line, oportunizando que a população acesse a live e participem com sugestões.

Para atuar dessa forma as audiências seguirão a seguinte metodologia:

No período de 20 de julho será disponibilizado canal de comunicação, acesso no site da Prefeitura Municipal de Manguairinha, endereço eletrônico: www.manguairinha.pr.gov.br, ícone Audiências Públicas, espaço em que o cidadão preencherá um formulário de participação na audiência pública.

No dia 5 de agosto a Prefeitura Municipal de Manguairinha fará uma audiência pública

online, com uma live de aproximadamente 1 hora de duração, demonstrando o relatório e a contemplação das demandas expressas pelos cidadãos durante o período de coleta de demandas para o Planejamento da LDO.

Neste momento o cidadão poderá participar, tirar dúvidas e/ou validar informações importantes para a Gestão Pública.

Toda a comunidade Manguairense será convidada a participar do ato de audiência pública on-line, sendo que a mesma será divulgada em todos os mecanismos de comunicação da Prefeitura Municipal e nos demais meios oficiais da cidade (rádio, jornais).

Manguairinha, 19 de julho de 2021

Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod366453

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA Nº 032/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que a doença COVID-19, causada pelo Coronavírus SARS-CoV2, foi classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS como uma pandemia; CONSIDERANDO a alta capacidade de contágio e propagação do vírus; CONSIDERANDO os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde; CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que autorizou a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19; CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; CONSIDERANDO a promulgação do Decreto nº 8.042/21, do Governo do Estado do Paraná; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Câmara Municipal de Mangueirinha, para minimizar a propagação do Covid-19.

Art. 2º Fica suspenso, durante a vigência desta Portaria, o atendimento ao público externo, com o fechamento da Edilidade, restringindo-se o atendimento a meios eletrônicos e remotos em geral, disponíveis no sítio eletrônico <http://www.mangueirinha.pr.leg.br/>.

Art. 3º As sessões ordinárias, com vistas a dar publicidade aos atos legislativos, serão transmitidas em tempo real, através da rede social Facebook, na fanpage da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As matérias objetos da pauta das sessões ordinárias/extraordinárias serão publicadas no site da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, a fim de que haja o devido conhecimento público.

Art. 4º O cidadão que desejar ter acesso presencial às sessões ordinárias deverá apresentar solicitação justificada, com antecedência mínima de duas horas do horário previsto para realização da sessão, através do endereço eletrônico camara@mangueirinha.pr.leg.br ou camaramangueirinha@hotmail.com, o qual será deliberado pelo Presidente.

Art. 5º Ficam mantidas as sessões dos pregões presenciais já designados e publicados.

Art. 6º Obedecendo-se o princípio da eficiência, dentro de uma viabilidade técnica e operacional e sem qualquer prejuízo administrativo, fica autorizado o regime de trabalho remoto aos servidores da Câmara Municipal, devendo, contudo, ser organizada escala para que haja pelo menos um funcionário trabalhando presencialmente no período compreendido das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

§ 1º O servidor que apresentar qualquer dos sintomas do COVID-19, poderá se ausentar do serviço presencial mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

§ 2º O vereador que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, mediante simples comunicação ou constatação, deverá se ausentar das sessões, sendo a falta considerada justificada.

§ 3º O trabalho remoto, bem como o afastamento de que trata esta Portaria, não implica em prejuízo funcional, remuneratório e previdenciário.

Art. 7º Recomenda-se aos servidores e vereadores, bem como a população em geral, que sigam os protocolos de saúde, evitando aglomerações, praticando atos de higienização e não deslocando-se a outros municípios.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e será válida até o dia 30 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Mangueirinha, 19 de julho de 2021.

Diogo André Carniel Noll - Presidente da Câmara de Mangueirinha

Cod366388

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 64/2021

19.07.2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, NA MODALIDADE HÍBRIDA POR ESCALONAMENTO, DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução SESA Nº0098/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas para redução do contágio para o Novo Coronavírus (COVID-19), visando à prevenção da vida e da saúde das pessoas: Art. 1º. Fica estabelecido a retomada das atividades escolares nas instituições da Rede Municipal de Ensino para os alunos matriculados na Educação do 1º ao 5º ano a partir de 26/07/2021, de maneira presencial, na modalidade híbrida, em revezamento semanal escalonado, com capacidade máxima de 50%, conforme o seguinte cronograma:

§1º A retomada das atividades presenciais não interrompe a realização das atividades de modalidade remota, que continuarão sendo disponibilizadas aos estudantes, sem prejuízo.

§2º Durante as atividades presenciais nas Unidades de Ensino, fica vedada a realização de atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico, incluindo-se os esportes coletivos.

Art. 2º. O funcionamento da Secretaria Municipal de Educação acontecerá em horário normal de expediente.

Art. 3º. Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pertencentes ao grupo de risco da COVID-19, deverão obedecer ao disposto na Resolução nº 0098/2021 da SESA.

Art. 4º. O transporte escolar acontecerá de forma escalonada, respeitando todas medidas de prevenção ao COVID-19.

Art.5º. Os pais ou responsáveis que decidirem pelo retorno dos estudantes às atividades presenciais em revezamento semanal escalonado devem assinar o Termo de Compromisso, constante no anexo I deste Decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR,

Aos 19 de julho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS

NO

PROTOCOLO DE SEGURANÇA | COVID-19

RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DE ACORDO COM O CONTIDO NO

DECRETO 6.637 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Eu, _____, portador do CPF número:

_____, responsável pelo estudante _____

_____, matriculado no _____ ano, da Instituição de Ensino Escola Municipal

Visconde de Mauá.

DECLARO QUE:

• Estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19;

• O estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.

• Entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.

• O estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido, ter outra máscara para trocar após duas horas de aula assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as diretrizes constantes no protocolo de segurança de retorno às aulas.

• O estudante, mesmo retornando ao modelo presencial/ híbrido necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades em casa.

• O estudante o qual sou responsável, chega até a escola por meio de:

() Transporte escolar

Nome da linha _____

() Transporte próprio

() Outros meios de locomoção: bicicleta, a pé e etc.

Nova Esperança do Sudoeste, ____/____/____

Assinatura do Responsável

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE NO CUMPRIMENTO DE

DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA O ENSINO REMOTO

Eu, _____, portador do CPF número:

_____, responsável pelo estudante _____

_____, matriculado no _____ ano, da Instituição de Ensino Escola Municipal

Visconde de Mauá.

Declaro que:

Declaro que meu filho(a), por minha própria opção, continuará estudando de forma remota, com atividades enviadas via aplicativo WhatsApp e apostilas impressas, estando ciente de que a criança deverá cumprir com todas as atividades programadas pelos professores, durante este período que ficará ausente da escola, bem como comprometo-me a fazer a devolutiva das apostilas na data previamente estabelecida pela Instituição de Ensino.

Nova Esperança do Sudoeste, ____/____/____

Assinatura do Responsável

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 154/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:

95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ANDRE CARLOS OENING–ME – CNPJ: 17.467.749/0001-46

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 199.824,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de julho de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2021

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 155/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:

95.589.289/0001-32

CONTRATADA: BOGER TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 40.499.861/0001-80

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 104.179,80 (cento e quatro mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de julho de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2021

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 156/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:

95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CLEOMAR DE SOUZA–ME – CNPJ: 20.249.807/0001-70

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de julho de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2021

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 157/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:

95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CLEOMAR MIGON & CIA LTDA ME – CNPJ: 07.828.110/0001-95

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de julho de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2021
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 158/2021 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: IVONEI HIPOLITO MACHADO–ME – CNPJ: 17.311.488/0001-70
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 76.908,00 (setenta e seis mil novecentos e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de julho de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2021
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 159/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: JOSIEL NECKER ME – CNPJ: 19.624.065/0001-36
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 181.912,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e doze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de julho de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2021
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 160/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: L. DE FATIMA ALVES DA COSTA BOING EIRELI – CNPJ:
40.158.957/0001-85
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 106.518,00 (cento e seis mil quinhentos e dezoito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de julho de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2021
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 161/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: S. S. COSTA & CIA LTDA–ME – CNPJ: 11.845.902/0001-45
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 103.264,00 (cento e três mil duzentos e sessenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de julho de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2021
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 162/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: TRANSPORTES RIBEIRO–ME – CNPJ: 40.389.446/0001-74
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 84.868,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de julho de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod366379

Cod366378

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 28 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 1 de 3

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.867.170,00	35.001.648,97	4.962.952,47	14,18	13.963.864,80	39,89	21.037.784,17
Receitas Correntes	29.827.170,00	30.107.168,97	4.068.529,41	13,51	12.257.096,33	40,71	17.850.072,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.845.670,00	1.845.670,00	370.108,43	20,05	802.213,78	43,46	1.043.456,22
Impostos	1.744.000,00	1.744.000,00	336.009,91	19,27	761.205,22	43,65	982.794,78
Taxas	101.670,00	101.670,00	34.098,52	33,54	41.008,56	40,33	60.661,44
Contribuições	242.000,00	242.000,00	50.073,40	20,69	152.359,60	62,96	89.640,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	242.000,00	242.000,00	50.073,40	20,69	152.359,60	62,96	89.640,40
Recita Patrimonial	72.290,00	89.505,14	14.470,44	16,17	34.102,16	38,10	55.402,98
Valores Mobiliários	72.290,00	89.505,14	14.470,44	16,17	34.102,16	38,10	55.402,98
Receita de Serviços	141.090,00	141.090,00	37.204,32	26,37	65.632,81	46,52	75.457,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Outros Serviços	139.090,00	139.090,00	37.204,32	26,75	65.632,81	47,19	73.457,19
Transferências Correntes	27.478.120,00	27.690.986,83	3.596.672,82	12,99	10.976.256,19	39,64	16.714.730,64
Transferências da União e de suas Entidades	14.676.720,00	14.840.851,91	1.939.263,37	13,07	5.796.024,92	39,05	9.044.826,99
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.993.000,00	9.041.734,92	1.176.194,19	13,01	3.650.754,36	40,38	5.390.980,56
Transferências de Instituições Privadas	8.400,00	8.400,00	1.115,88	13,28	3.138,48	37,36	5.261,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.800.000,00	3.800.000,00	480.099,38	12,63	1.526.338,43	40,17	2.273.661,57
Outras Receitas Correntes	48.000,00	97.917,00	-	-	226.531,79	231,35	(128.614,79)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.000,00	71.917,00	-	-	226.531,79	314,99	(154.614,79)
Demais Receitas Correntes	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	26.000,00
Receitas de Capital	40.000,00	4.894.480,00	894.423,06	18,27	1.706.768,47	34,87	3.187.711,53
Operações de Crédito	-	1.378.000,00	427.882,84	31,05	427.882,84	31,05	950.117,16
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	1.378.000,00	427.882,84	31,05	427.882,84	31,05	950.117,16
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
Transferências de Capital	-	3.476.480,00	466.540,22	13,42	1.278.885,63	36,79	2.197.594,37
Transferências da União e de suas Entidades	-	2.204.410,00	-	-	286.386,94	12,99	1.918.023,06
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.272.070,00	466.540,22	36,68	992.498,69	78,02	279.571,31
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.867.170,00	35.001.648,97	4.962.952,47	14,18	13.963.864,80	39,89	21.037.784,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.867.170,00	35.001.648,97	4.962.952,47	14,18	13.963.864,80	39,89	21.037.784,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.867.170,00	35.001.648,97	4.962.952,47	14,18	13.963.864,80	39,89	21.037.784,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.896.663,09	-	-	2.896.663,09	-	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 29 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.896.663,09	-	-	2.896.663,09	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.847.170,00	36.247.331,06	4.204.116,68	12.164.941,41	24.082.389,65	4.430.255,53	11.953.674,03	24.293.657,03	11.591.073,50	-
DESPESAS CORRENTES	28.472.290,00	28.270.167,26	3.340.204,45	9.789.375,78	18.480.791,48	3.308.353,30	9.755.558,40	18.514.608,86	9.427.280,70	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.238.398,00	15.323.623,00	1.953.017,29	5.801.952,46	9.521.670,54	1.953.017,29	5.801.952,46	9.521.670,54	5.801.952,46	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.500,00	90.500,00	9.691,05	28.954,66	61.545,34	9.691,05	28.954,66	61.545,34	28.954,66	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.143.392,00	12.856.044,26	1.377.496,11	3.958.468,66	8.897.575,60	1.345.644,96	3.924.651,28	8.931.392,98	3.596.373,58	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.209.880,00	7.812.163,80	863.912,23	2.375.565,63	5.436.598,17	1.121.902,23	2.198.115,63	5.614.048,17	2.163.792,80	-
INVESTIMENTOS	917.880,00	7.391.752,39	743.456,87	2.017.704,01	5.374.048,38	1.001.446,87	1.840.254,01	5.551.498,38	1.805.931,18	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	292.000,00	420.411,41	120.455,36	357.861,62	62.549,79	120.455,36	357.861,62	62.549,79	357.861,62	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	-	-	165.000,00	-	-	165.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.867.170,00	36.267.331,06	4.204.116,68	12.164.941,41	24.102.389,65	4.430.255,53	11.953.674,03	24.313.657,03	11.591.073,50	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.867.170,00	36.267.331,06	4.204.116,68	12.164.941,41	24.102.389,65	4.430.255,53	11.953.674,03	24.313.657,03	11.591.073,50	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.798.923,39	-	-	2.010.190,77	-	2.372.791,30	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.867.170,00	36.267.331,06	4.204.116,68	13.963.864,80	-	4.430.255,53	13.963.864,80	24.313.657,03	13.963.864,80	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 30 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 10h e 55m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 31 / 070

Página 1 de 3

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	29.847.170,00	37.878.312,06	4.272.297,44	12.233.122,17	100,00	25.645.189,89	4.498.436,29	12.021.854,79	100,00	25.856.457,27
Legislativa	1.630.981,00	1.630.981,00	135.492,36	408.355,60	3,34	1.222.625,40	137.173,59	408.355,60	3,40	1.222.625,40
Ação Legislativa	1.630.981,00	1.630.981,00	135.492,36	408.355,60	3,34	1.222.625,40	137.173,59	408.355,60	3,40	1.222.625,40
Administração	4.687.353,00	6.102.725,09	725.124,08	1.934.818,38	15,82	4.167.906,71	725.124,08	1.934.818,38	16,09	4.167.906,71
Planejamento e Orçamento	3.073.653,00	4.489.025,09	533.183,90	1.386.533,05	11,33	3.102.492,04	533.183,90	1.386.533,05	11,53	3.102.492,04
Administração Geral	608.000,00	608.000,00	54.383,80	179.632,83	1,47	428.367,17	54.383,80	179.632,83	1,49	428.367,17
Administração Financeira	1.005.700,00	1.005.700,00	137.556,38	368.652,50	3,01	637.047,50	137.556,38	368.652,50	3,07	637.047,50
Assistência Social	1.068.424,00	1.194.074,76	111.588,51	309.827,69	2,53	884.247,07	111.588,51	309.827,69	2,58	884.247,07
Assistência ao Portador de Deficiência	18.324,00	18.324,00	0,00	0,00	0,00	18.324,00	0,00	0,00	0,00	18.324,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	269.000,00	308.625,76	35.004,27	85.014,23	0,69	223.611,53	35.004,27	85.014,23	0,71	223.611,53
Assistência Comunitária	781.100,00	867.125,00	76.584,24	224.813,46	1,84	642.311,54	76.584,24	224.813,46	1,87	642.311,54
Saúde	8.262.840,00	9.028.482,06	1.218.873,49	3.669.077,98	29,99	5.359.404,08	1.191.934,49	3.464.403,98	28,82	5.564.078,08
Atenção Básica	5.773.260,00	6.466.879,06	856.999,04	2.504.422,87	20,47	3.962.456,19	832.284,04	2.301.972,87	19,15	4.164.906,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.489.580,00	2.561.603,00	361.874,45	1.164.655,11	9,52	1.396.947,89	359.650,45	1.162.431,11	9,67	1.399.171,89
Educação	7.244.210,00	7.668.795,74	693.232,50	1.961.306,74	16,03	5.707.489,00	693.232,50	1.961.306,74	16,31	5.707.489,00
Alimentação e Nutrição	281.010,00	313.725,00	31.569,36	50.068,46	0,41	263.656,54	31.569,36	50.068,46	0,42	263.656,54
Ensino Fundamental	5.847.600,00	6.000.455,09	528.586,94	1.454.130,78	11,89	4.546.324,31	528.586,94	1.454.130,78	12,10	4.546.324,31
Educação Infantil	1.115.600,00	1.354.615,65	133.076,20	457.107,50	3,74	897.508,15	133.076,20	457.107,50	3,80	897.508,15
Cultura	201.960,00	201.960,00	9.585,23	27.014,87	0,22	174.945,13	9.585,23	27.014,87	0,22	174.945,13
Difusão Cultural	201.960,00	201.960,00	9.585,23	27.014,87	0,22	174.945,13	9.585,23	27.014,87	0,22	174.945,13
Direitos da Cidadania	1.491.600,00	1.807.843,92	203.378,34	493.954,97	4,04	1.313.888,95	203.378,34	493.954,97	4,11	1.313.888,95
Infra-estrutura Urbana	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Serviços Urbanos	1.463.600,00	1.779.843,92	203.378,34	493.954,97	4,04	1.285.888,95	203.378,34	493.954,97	4,11	1.285.888,95
Urbanismo	109.450,00	4.034.168,58	269.434,06	822.523,67	6,72	3.211.644,91	269.434,06	822.523,67	6,84	3.211.644,91
Infra-estrutura Urbana	109.450,00	4.034.168,58	269.434,06	822.523,67	6,72	3.211.644,91	269.434,06	822.523,67	6,84	3.211.644,91
Gestão Ambiental	786.670,00	786.670,00	72.912,94	201.175,20	1,64	585.494,80	72.912,94	201.175,20	1,67	585.494,80
Preservação e Conservação Ambiental	504.670,00	504.670,00	61.870,00	185.610,00	1,52	319.060,00	61.870,00	185.610,00	1,54	319.060,00
Recursos Hídricos	282.000,00	282.000,00	11.042,94	15.565,20	0,13	266.434,80	11.042,94	15.565,20	0,13	266.434,80
Agricultura	897.182,00	1.246.682,00	128.235,95	375.738,57	3,07	870.943,43	128.235,95	375.738,57	3,13	870.943,43

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 32 / 070

Página 2 de 3

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Extensão Rural	897.182,00	1.246.682,00	128.235,95	375.738,57	3,07	870.943,43	128.235,95	375.738,57	3,13	870.943,43
Transporte	2.743.000,00	3.041.117,50	395.657,15	1.348.837,71	11,03	1.692.279,79	647.053,77	1.342.244,33	11,17	1.698.873,17
Transporte Rodoviário	2.743.000,00	3.041.117,50	395.657,15	1.348.837,71	11,03	1.692.279,79	647.053,77	1.342.244,33	11,17	1.698.873,17
Desporto e Lazer	187.500,00	470.400,00	178.636,42	293.674,51	2,40	176.725,49	178.636,42	293.674,51	2,44	176.725,49
Desporto Comunitário	187.500,00	470.400,00	178.636,42	293.674,51	2,40	176.725,49	178.636,42	293.674,51	2,44	176.725,49
Encargos Especiais	371.000,00	499.411,41	130.146,41	386.816,28	3,16	112.595,13	130.146,41	386.816,28	3,22	112.595,13
Serviço da Dívida Interna	371.000,00	499.411,41	130.146,41	386.816,28	3,16	112.595,13	130.146,41	386.816,28	3,22	112.595,13
Reservas	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Reserva de Contingência	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	29.867.170,00	37.898.312,06	4.272.297,44	12.233.122,17	100,00	25.665.189,89	4.498.436,29	12.021.854,79	100,00	25.876.457,27

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 33 / 070

Página 3 de 3

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 19/Jul/2021, 13h e 32m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 34 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020			
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.536.288,09	2.130.904,71	2.081.402,80	2.068.332,04	2.125.375,08	2.760.767,61	28.030.497,36	34.506.098,97	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.558.482,50	2.581.724,81	2.292.256,07	2.152.800,51	2.365.155,51	2.377.007,63	1.647.152,47	1.845.670,00	
IPTU	161.765,33	113.436,35	115.998,37	150.449,99	151.984,72	151.303,93			
ISS	72.716,25	106.203,35	116.204,78	136.980,97	181.694,48	188.413,95			
ITBI	43.418,77	14.644,93	10.807,81	11.224,60	3.917,22	3.448,21	178.547,04	378.500,00	
IRRF	2.763,11	5.063,72	1.110,95	10.829,30	22.657,52	48.660,90	476.933,12	583.200,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.960,92	38.849,80	41.565,41	43.834,56	49.127,34	46.180,94			
Contribuições	29.785,64	38.489,71	36.314,84	38.927,55	34.968,77	39.927,64			
Receita Patrimonial	29.083,20	19.878,11	20.284,55	40.304,71	21.600,00	39.043,00	350.792,86	249.400,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.350,00	20.160,00	29.348,16	34.449,99	68.051,14	23.240,00			
Outras Receitas Patrimoniais	41.656,03	36.547,49	41.030,27	54.477,49	76.391,59	61.165,09	582.374,24	532.900,00	
Receita Agropecuária	33.554,25	40.791,96	48.734,68	49.521,45	48.203,15	50.300,79			
Receita Industrial	8.646,41	3.516,02	2.310,33	608,63	948,57	1.466,69	58.505,21	101.670,00	
Receita de Serviços	1.263,25	1.697,96	696,15	3.252,68	7.813,90	26.284,62			
Transferências Correntes	20.212,21	21.554,46	23.386,05	21.783,66	23.614,20	24.434,22	287.344,40	242.000,00	
Cota-Parte do FPM	28.885,30	16.111,60	26.542,28	30.747,02	24.322,07	25.751,33			
Cota-Parte do ICMS	2.986,43	5.584,88	2.416,74	2.487,24	2.230,47	25.934,56	75.742,48	89.505,14	
Cota-Parte do IPVA	1.982,31	2.173,83	9.267,99	6.207,59	8.640,10	5.830,34			
Outras Receitas Patrimoniais	2.986,43	4.604,88	1.926,74	1.997,24	1.740,47	25.444,56	72.802,48	89.505,14	
Receita Agropecuária	1.982,31	2.173,83	9.267,99	6.207,59	8.640,10	5.830,34			
Receita Industrial	-	980,00	490,00	490,00	490,00	490,00	2.940,00	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	13.488,28	19.727,06	13.888,14	17.044,05	3.441,73	2.120,52	135.342,59	141.090,00	
Cota-Parte do ICMS	144,27	5.765,97	5.828,12	16.690,13	14.481,16	22.723,16			
Cota-Parte do IPVA	2.288.459,89	1.935.301,48	1.870.075,73	1.819.887,37	1.907.773,53	2.498.316,08	25.366.400,97	32.089.916,83	
Outras Receitas Patrimoniais	2.410.646,92	2.344.153,16	2.074.517,27	1.946.962,99	2.136.017,70	2.134.288,85			
Receita Agropecuária	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	11.013.587,02	14.335.000,00	
Receita Industrial	972.871,93	1.275.168,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41			
Receita de Serviços	485.783,32	476.037,59	613.575,03	566.095,28	534.096,88	677.246,86	7.028.625,66	9.050.000,00	
Transferências Correntes	578.669,87	553.510,45	701.945,29	572.707,25	529.269,89	739.687,95			
Cota-Parte do FPM	21.764,42	16.628,36	40.509,99	18.612,82	15.411,95	14.039,02	746.354,76	960.000,00	
Cota-Parte do ICMS	353.722,26	83.873,00	51.751,45	52.198,61	44.421,85	33.421,03			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 35 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020			
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021			
Cota-Parte do ITR	-	59,50	2.964,83	6.420,69	57,25	62,86	9.880,85	10.850,00	
Transferências da LC 87/1996	70,70	121,01	42,21	6,27	-	75,53	-	61.000,00	
Transferências da LC 61/1989	6.954,45	8.042,97	9.447,40	10.812,16	11.852,01	12.465,26	116.664,44	90.000,00	
Transferências do FUNDEB	10.085,68	8.415,62	9.992,92	10.022,45	9.687,25	8.886,27	2.803.056,20	3.800.000,00	
Outras Transferências Correntes	199.004,93	182.442,01	212.059,78	214.874,15	219.066,41	249.270,49	3.648.232,04	3.783.266,83	
Outras Receitas Correntes	305.725,04	249.025,16	268.118,42	223.370,43	213.742,43	266.356,95	518.514,45	97.917,00	
DEDUÇÕES (II)	593.388,67	628.577,88	489.273,36	327.252,76	231.541,45	209.602,77	3.624.133,04	4.368.330,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	189.501,44	174.019,49	187.934,96	195.100,41	264.963,14	157.075,71	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	49.375,95	35.300,48	55.637,77	56.679,73	36.330,43	58.658,30	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	44.107,45	107.316,90	59.895,63	15.211,81	-	-	-	-	
Dedução de Receita por Desconto	219.684,13	224.856,34	233.748,52	255.551,98	291.433,08	328.528,29	-	-	
	383.084,05	384.221,65	323.692,82	305.698,45	331.462,48	342.171,25	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.316.603,96	1.906.048,37	1.847.654,28	1.812.780,06	1.833.942,00	2.432.239,32	24.406.364,32	30.137.768,97	
	2.175.398,45	2.197.503,16	1.968.563,25	1.847.102,06	2.033.693,03	2.034.836,38			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.316.603,96	1.906.048,37	1.847.654,28	1.812.780,06	1.833.942,00	2.432.239,32	24.406.364,32	30.137.768,97	
	2.175.398,45	2.197.503,16	1.968.563,25	1.847.102,06	2.033.693,03	2.034.836,38			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.316.603,96	1.906.048,37	1.847.654,28	1.812.780,06	1.833.942,00	2.432.239,32	24.406.364,32	30.137.768,97	
	2.175.398,45	2.197.503,16	1.968.563,25	1.847.102,06	2.033.693,03	2.034.836,38			

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 11h e 02m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 36 / 070

Página: 1 de 1
13/07/2021 11:21

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.680,00	3.359,59	2.320,41
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.680,00	3.359,59	2.320,41

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIj)
VALOR (III)			3.359,59

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 11h e 20m.

GOVBR CP - Emissão: 13/07/2021 às 11h20min - Duração: 0h00m08seg (4)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 37 / 070

Página: 1 de 1
13/07/2021 11:19

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021											
			No bimestre					Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)														
Contratadas(I.1)														
A contratar (I.2)														
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)														
Contratadas (II.1)														
A contratar (II.2)														
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (VI) (V) = (V) / (IV)														

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 11h e 19m.

GOVBR CP - Emissão: 13/07/2021 às 11h19min - Duração: 0h00m05seg (4)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 38 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 1 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-	-	-	-	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 39 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 40 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 41 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 4 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	-				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 42 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	-	-	-	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 11h e 23m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 43 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2021	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	30.107.168,97		12.257.096,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.845.670,00		802.213,78
IPTU	378.500,00		91.085,50
ISS	583.200,00		218.414,15
ITBI	249.400,00		180.599,29
IRRF	532.900,00		271.106,28
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	101.670,00		41.008,56
Contribuições	242.000,00		152.359,60
Receita Patrimonial	89.505,14		34.102,16
Aplicações Financeiras (II)	89.505,14		34.102,16
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Transferências Correntes	27.690.986,83		10.976.256,19
Cota-Parte do FPM	11.887.000,00		4.799.254,91
Cota-Parte do ICMS	7.334.000,00		2.940.632,66
Cota-Parte do IPVA	788.000,00		495.510,33
Cota-Parte do ITR	8.520,00		252,60
Transferências da LC 87/1996	48.800,00		-
Transferências da LC 61/1989	72.000,00		45.672,11
Transferências do FUNDEB	3.800.000,00		1.526.338,43
Outras Transferências Correntes	3.752.666,83		1.168.595,15
Demais Receitas Correntes	239.007,00		292.164,60
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	239.007,00		292.164,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.017.663,83		12.222.994,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.894.480,00		1.706.768,47
Operações de Crédito (VI)	1.378.000,00		427.882,84
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	40.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	40.000,00		-
Transferências de Capital	3.476.480,00		1.278.885,63
Convênios	3.476.480,00		1.278.885,63
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.516.480,00		1.278.885,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.534.143,83		13.501.879,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.684.300,26	9.789.375,78	9.755.558,40	9.427.280,70	41.615,79	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	16.317.928,00	5.801.952,46	5.801.952,46	5.801.952,46	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.500,00	28.954,66	28.954,66	28.954,66	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.275.872,26	3.958.468,66	3.924.651,28	3.596.373,58	41.615,79	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.593.800,26	9.760.421,12	9.726.603,74	9.398.326,04	41.615,79	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.029.011,80	2.375.565,63	2.198.115,63	2.163.792,80	521.409,99	1.505.288,11	1.363.113,93
Investimentos	7.608.600,39	2.017.704,01	1.840.254,01	1.805.931,18	521.409,99	1.505.288,11	1.363.113,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	420.411,41	357.861,62	357.861,62	357.861,62	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.608.600,39	2.017.704,01	1.840.254,01	1.805.931,18	521.409,99	1.505.288,11	1.363.113,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	165.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.367.400,65	11.778.125,13	11.566.857,75	11.204.257,22	563.025,78	1.505.288,11	1.363.113,93

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 44 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 2

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			371.482,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			270.210,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021		
	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			34.102,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			28.954,66
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			376.630,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 3º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.003.385,50	1.073.406,72	
DEDUÇÕES (XXIX)	5.298.953,23	5.854.510,26	
Disponibilidade de Caixa	5.298.953,23	5.854.510,26	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.883.173,01	5.996.684,44	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	584.219,78	142.174,18	
Demais Haveres Financeiros	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.295.567,73	-4.781.103,54	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			485.535,81
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			442.045,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			-
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			43.490,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			38.342,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.896.683,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			2.896.683,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 11h e 27m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 45 / 070

Página: 1 de 1
13/07/2021 11:26

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-[c+d]	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=[(f+g)-(i+j)]	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	584.219,78	563.025,78	21.194,00	-	-	1.781.035,39	1.505.288,11	1.363.113,93	-	417.921,46	417.921,46
PODER EXECUTIVO	-	584.219,78	563.025,78	21.194,00	-	-	1.781.035,39	1.505.288,11	1.363.113,93	-	417.921,46	417.921,46
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	584.219,78	563.025,78	21.194,00	-	-	1.781.035,39	1.505.288,11	1.363.113,93	-	417.921,46	417.921,46

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 11h e 26m.

GOVBR CP - Emissão: 13/07/2021 às 11h26min - Duração: 0h00m05seg (4)

Cod366391

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 46 / 070

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	R\$ 1.378.000,00	R\$ 427.882,84	R\$ 950.117,16

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.029.011,80	R\$ 2.375.565,63	R\$ 5.653.446,17
Investimentos	R\$ 7.608.600,39	R\$ 2.017.704,01	R\$ 5.590.896,38
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	R\$ 420.411,41	R\$ 357.861,62	R\$ 62.549,79
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R\$ 8.029.011,80	R\$ 2.375.565,63	R\$ 5.653.446,17

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	R\$ 6.651.011,80	R\$ 1.947.682,79	R\$ 4.703.329,01
---	------------------	------------------	------------------

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 11h e 24m.

Notas:

* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

Emitido em: 13/07/2021 11:24:32

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2978035959

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 47 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 1 de 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.744.000,00	1.744.000,00	761.205,22	43,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	378.500,00	378.500,00	91.085,50	24,06
IPTU	319.000,00	319.000,00	70.669,71	22,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	59.500,00	59.500,00	20.415,79	34,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	249.400,00	249.400,00	180.599,29	72,41
ITBI	245.000,00	245.000,00	180.536,20	73,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.400,00	4.400,00	63,09	1,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	583.200,00	583.200,00	218.414,15	37,45
ISS	580.000,00	580.000,00	217.152,62	37,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.200,00	3.200,00	1.261,53	39,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	532.900,00	532.900,00	271.106,28	50,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.571.650,00	23.571.650,00	10.351.653,31	43,92
Cota-Parte FPM	13.400.000,00	13.400.000,00	5.999.068,50	44,77
Cota-Parte ITR	10.650,00	10.650,00	315,72	2,96
Cota-Parte IPVA	960.000,00	960.000,00	619.388,20	64,52
Cota-Parte ICMS	9.050.000,00	9.050.000,00	3.675.790,70	40,62
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	57.090,19	63,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.000,00	61.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	61.000,00	61.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.315.650,00	25.315.650,00	11.112.858,53	43,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.966.260,00	3.978.260,00	1.774.858,80	44,61	1.749.858,80	43,99	1.681.670,65	42,27
Despesas Correntes	3.892.160,00	3.904.160,00	1.773.328,80	45,42	1.748.328,80	44,78	1.680.140,65	43,03
Despesas de Capital	74.100,00	74.100,00	1.530,00	2,06	1.530,00	2,06	1.530,00	2,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.140.900,00	2.186.205,00	1.129.655,11	51,67	1.127.431,11	51,57	1.078.368,21	49,33
Despesas Correntes	2.063.800,00	2.101.105,00	1.114.595,56	53,05	1.112.371,56	52,94	1.063.308,66	50,61
Despesas de Capital	77.100,00	85.100,00	15.059,55	17,70	15.059,55	17,70	15.059,55	17,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 48 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 2 de 5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.107.160,00	6.164.465,00	2.904.513,91	47,12	2.877.289,91	46,68	2.760.038,86	44,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.904.513,91	2.877.289,91	2.760.038,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.904.513,91	2.877.289,91	2.760.038,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	1.666.928,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	1.666.928,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	1.210.361,13	1.093.110,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	25,89	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (i) = (h - (j ou jj))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	1.759.908,10	-	-	1.759.908,10	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	1.759.908,10	-	-	1.759.908,10	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 49 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 3 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.666.928,78	2.877.289,91	1.210.361,13	-	-	-	-	-	-	1.210.361,13
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.155.680,00	2.198.838,43	710.905,29	32,33
Proveniente da União	1.719.000,00	1.753.423,41	592.872,60	33,81
Proveniente dos Estados	436.680,00	445.415,02	118.032,69	26,50
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	49.967,00	50.139,94	100,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.155.680,00	2.248.805,43	761.045,23	33,84

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 50 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 4 de 5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.807.000,00	2.488.619,06	729.564,07	29,32	552.114,07	22,19	540.193,99	21,71
Despesas Correntes	1.792.000,00	2.184.572,67	536.384,23	24,55	536.384,23	24,55	524.464,15	24,01
Despesas de Capital	15.000,00	304.046,39	193.179,84	63,54	15.729,84	5,17	15.729,84	5,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	348.680,00	375.398,00	35.000,00	9,32	35.000,00	9,32	35.000,00	9,32
Despesas Correntes	348.680,00	375.398,00	35.000,00	9,32	35.000,00	9,32	35.000,00	9,32
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.155.680,00	2.864.017,06	764.564,07	26,70	587.114,07	20,50	575.193,99	20,08

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 51 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 5 de 5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.773.260,00	6.466.879,06	2.504.422,87	38,73	2.301.972,87	35,60	2.221.864,64	34,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.489.580,00	2.561.603,00	1.164.655,11	45,47	1.162.431,11	45,38	1.113.368,21	43,46
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.262.840,00	9.028.482,06	3.669.077,98	40,64	3.464.403,98	38,37	3.335.232,85	36,94
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	2.155.680,00	2.864.017,06	764.564,07	26,70	587.114,07	20,50	575.193,99	20,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.107.160,00	6.164.465,00	2.904.513,91	47,12	2.877.289,91	46,68	2.760.038,86	44,77

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 11h e 03m.

Notas:

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 52 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 1 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.744.000,00		761.205,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	378.500,00		91.085,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	249.400,00		180.599,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	583.200,00		218.414,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	532.900,00		271.106,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.445.650,00		10.351.653,31
2.1- Cota-Parte FPM	14.335.000,00		5.999.068,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.400.000,00		5.999.068,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	935.000,00		-
2.2- Cota-Parte ICMS	9.050.000,00		3.675.790,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00		57.090,19
2.4- Cota-Parte ITR	10.650,00		315,72
2.5- Cota-Parte IPVA	960.000,00		619.388,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.189.650,00		11.112.858,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.702.130,00		2.070.330,66
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.845.282,50		707.883,97

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.800.000,00		1.526.338,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.800.000,00		1.526.338,43
6.1.1- Principal	3.800.000,00		1.526.338,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 53 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(902.130,00)	(543.992,23)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.526.338,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.260.530,00	1.280.075,96	1.280.075,96	1.280.075,96	-
10.1- Educação Infantil	630.530,00	328.548,35	328.548,35	328.548,35	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	630.530,00	328.548,35	328.548,35	328.548,35	-
10.2- Ensino Fundamental	2.630.000,00	951.527,61	951.527,61	951.527,61	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.260.530,00	1.280.075,96	1.280.075,96	1.280.075,96	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)³ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.280.075,96	1.280.075,96	1.280.075,96	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.316.508,38	1.316.508,38	1.316.508,38	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 54 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (l)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (i)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.068.436,90	1.280.075,96	1.280.075,96	83,87
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	152.633,84	209.830,05	209.830,05	13,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	747.995,00	124.020,09	124.020,09	120.357,56	-
24.1- Creche	493.725,00	102.691,12	102.691,12	102.124,29	-
24.2- Pré-escola	254.270,00	21.328,97	21.328,97	18.233,27	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.590.000,00	464.930,64	464.930,64	444.817,86	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.337.995,00	588.950,73	588.950,73	565.175,42	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.905.459,11
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(543.992,23)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁵ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁶ * 7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.449.451,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² * 8	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.778.214,63	2.449.451,34	22,04

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 55 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 4 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	525.010,00	173.294,41
35.1- Salário-Educação	315.000,00	105.578,66
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	72.010,00	36.249,84
35.4- PNATE	138.000,00	31.465,91
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.600,00	215,24
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	527.610,00	173.509,65

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	84.975,00	-	-	-	-
41.1- Creche	45.000,00	-	-	-	-
41.2- Prê-escola	39.975,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	836.180,09	40.075,10	40.075,10	40.075,10	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44)	921.155,09	40.075,10	40.075,10	40.075,10	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 56 / 070

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.668.795,74	1.961.306,74	1.961.306,74	1.934.279,20	-
47.1- Despesas Correntes	7.577.995,74	1.938.352,98	1.938.352,98	1.911.325,44	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.568.330,00	1.604.595,33	1.604.595,33	1.604.595,33	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000,00	7.916,66	7.916,66	7.916,66	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.979.665,74	325.840,99	325.840,99	298.813,45	-
47.2- Despesas de Capital	90.800,00	22.953,76	22.953,76	22.953,76	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000,00	14.493,76	14.493,76	14.493,76	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	60.800,00	8.460,00	8.460,00	8.460,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	43.530,88	89.977,14
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.527.537,72	105.578,66
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.316.508,38	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	254.560,22	195.555,80
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	254.560,22	195.555,80

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 10h e 59m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 57 / 070

Página: 1 de 2
13/07/2021 11:15

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.867.170,00
Previsão Atualizada	35.001.648,97
Receitas Realizadas	13.963.864,80
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.896.663,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.867.170,00
Dotação Atualizada	36.267.331,06
Despesas Empenhadas	12.164.941,41
Despesas Liquidadas	11.953.674,03
Despesas Pagas	11.591.073,50
Superávit Orçamentário	2.010.190,77

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	12.164.941,41
Despesas Liquidadas	11.953.674,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	24.406.364,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.406.364,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.406.364,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	270.210,00	371.482,87	137,48
Resultado Nominal	0,00	376.630,37	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	584.219,78	21.194,00	563.025,78	0,00
Poder Executivo	584.219,78	21.194,00	563.025,78	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.781.035,39	0,00	1.363.113,93	417.921,46
Poder Executivo	1.781.035,39	0,00	1.363.113,93	417.921,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.365.255,17	21.194,00	1.926.139,71	417.921,46

GOVBR CP - Emissão: 13/07/2021 às 11h15min - Duração: 0h01m14seg (4)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 58 / 070

Página: 2 de 2
13/07/2021 11:15

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.449.451,34	25%	22,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.280.075,96	70%	83,87
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.877.289,91	15%	25,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 13/Jul/2021, 11h e 15m.

Cod366392

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 19.430

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—O Sr. MARCOS ADELOR OLIVEIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 9.849.687-4, inscrito (a) no CPF/MF nº 010.485.179-18, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Marcenaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo retornar às funções de concurso, a contar de 31 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.431

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—O Sr. TIAGO JOSE BASTOS DA SILVA, portador do RG nº 9.443.766-0 e inscrito no CPF/MF nº 052.661.989-90, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.432

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—A Sra. SOLANGE SOUZA DA SILVA, portadora do RG nº 5.443.152, inscrita no CPF/MF nº 068.288.049-37, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento ao Cidadão, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.433

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—A Sra. MARIA EDUARDA THEODORO, portadora do RG nº 13.992.152-6 e inscrita no CPF/MF nº 099.747.199-92, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Orçamentos e Contratos, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.434

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—O Sr. WALDOMIRO MATHEUS SANTE, portador do RG nº 13.041.246-7 e inscrito no CPF/MF nº 078.950.399-97, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, a contar de 19 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.435

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—A Sra. MARILUZ CARLIN NEGRETTE, portador (a) do RG nº 2.239.049-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 710.460.899-00, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.436

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—O Sr. LINEO ANDRE NIENDICKER FIORIN, portador do RG nº 8.371.591-0, inscrito no CPF/MF sob nº 051.753.119-48, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.437

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—A Sra. KELLY CRISTINA BENVENUTI, portadora do RG nº 6.375.414-5 e inscrita no CPF/MF nº 036.540.969-30, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atenção Primária a Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366417

PORTARIA Nº 19.438

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—A Sra. FRANCIELE CAROLINE DZIECIOL, portadora do RG nº 8.664.059-7 e inscrita no CPF/MF nº 034.191.879-20, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.439

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—A Sra. ALINE CARDOSO, portador (a) do RG nº 9.800.160-3, inscrito (a) no CPF/MF nº 072.894.029-95, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Epidemiologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.440

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—A Sra. ALEÇANDRA PELENTIN DOS SANTOS, portadora do RG nº 10917324-0 e inscrita no CPF/MF nº 072.938.129-30, do cargo em comissão de Coordenadora do CAPS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.441

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
EXONERAR Art. 1º—A Sra. FABIANE PEREIRA VAZ, portadora do RG nº 9971404-2 e inscrita no CPF/MF nº 067.699.669-80, do cargo em comissão de Coordenadora de Abrigo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 20 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.442

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º—O Sr. DHANTTON GILMAR FERREIRA, portador do RG nº 9.303.356-6 e inscrito no CPF/MF nº 052.797.919-89, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.443

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º—O Sr. TIAGO CASAGRANDE PERON, portador do RG nº 5.712.343-5 e inscrito no CPF/MF nº 033.754.139-63, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.444

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º—O Sr. THIAGO JUNIOR PERTICE, portador do RG nº 6.752.163-3 e inscrito no CPF/MF nº 881.580.719-53, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.445

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º—A Sra. ROSEMERI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 8.782.360-1 e inscrita no CPF/MF nº 042.126.339-30, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.446

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º— A Portaria nº 19.074/2021, que alterou o Sr. DIEGO DOS SANTOS BORGES, portador do RG nº 8.838.493-8 e inscrito no CPF/MF nº 051.667.959-70, para o desempenho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG02 para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.447

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º— A Portaria nº 18.417/2019, que nomeou o Sr. LAERCIO BALDISSARELLI, portador do RG nº 13.007.617-3 e inscrito no CPF/MF nº 304.910.539-91, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Proteção do Patrimônio Público, junto à

Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe da Divisão de Proteção do Patrimônio Público, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.448

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º— A Portaria nº 19.399/2021, que alterou a Sra. SARAH MARINA OSÓRIO D'ALBERTI SCHWEIKARTD, portadora do RG nº 9.517.708-5, inscrita no CPF/MF nº 068.707.399-51, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Documentação Interna e Arquivo, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Documentação Interna e Arquivo, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.449

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º— A Portaria nº 17.434/2018, que alterou o Sr. JULIO CESAR DRESCH, portador do RG nº 7.038.238-5 e inscrito no CPF/MF nº 026.335.564-14, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.450

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º— A Portaria nº 19.400/2021, que alterou a Sra. ARIELE APARECIDA FELIPE portador (a) do RG nº 13.538.321-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 102.710.649-86, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Treinamento e Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Treinamento e Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.451

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º— A Portaria nº 19.115/2021, que alterou o Sr. ALAIRTON SELERI, portador do RG nº 6.076.082-9 e inscrito no CPF/MF nº 865.317.789-20, para o desempenho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Finanças, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Finanças, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.452

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.088/2021, que alterou o Sr. EDSON DE LARA SOARES BERTOTI, portador (a) do RG nº 9.984.566-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 085.808.509-75, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.453

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.083/2021, que alterou o Sr. ALEX SANDER BONATTO, portador do RG nº 7.735.770-0 e inscrito no CPF/MF nº 041.154.439-01, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Iniciação Esportiva, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Iniciação Esportiva, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366419

PORTARIA No 19.454

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.089/2021, que alterou a Sra. ELISANGELA PIASENTINI portador (a) do RG nº 9.479.788-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 046.157.509-43, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Compras, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia FG06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.455

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.091/2021, que alterou a Sra. EONICE TEREZINHA RIBEIRO VINGRA, portador (a) do RG nº 7.304.406-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 023.298.889-70, para o desempenho do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC02, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.456

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.055/2020, que nomeou a Sra. LUCIMARA FIDELIS, portadora do RG nº 9.468.820-5 e inscrita no CPF/MF nº 051.749.079-01, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Média e Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Média e Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.457

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR - Art. 1º- A Portaria nº 19.106/2021, que nomeou a Sra. NATALI CAROLYNE SILVA DALEVES, portadora do RG nº 10756602-3 e inscrita no CPF/MF nº 073.861.219-70, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.458

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR Art. 1º- A Portaria nº 19.359/2021, que nomeou a Sra. BIANCA MARIA CLAUS, portadora do RG nº 11.067.206-3 e inscrita no CPF/MF nº 102.815.299-06, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Mental, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Saúde Mental, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.459

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR - Art. 1º- A Portaria nº 19.097/2021, que alterou o Sr. AFONSO GABRIEL ANSCHAU ARAÚJO, portador do RG nº 8.105.077-5, inscrito no CPF/MF nº 059.556.259-09, para o desempenho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC02, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.460

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR - Art. 1º- A Portaria nº 19.312/2021, que alterou o Sr. FERNANDO GILBERTO BADOTTI DA SILVA, portador do RG nº 9.808.016-3 e inscrito no CPF/MF nº 079.992.419-97, para o desempenho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Empresarial, Fomento e Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC03, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Empresarial, Fomento e Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.461

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR - Art. 1º- A Portaria nº 18.924/2020, que alterou o Sr. SILVIO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 6628044-6 e inscrito no CPF/MF nº 019.628.429-59, para o desempenho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC02, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366420

PORTARIA No 19.462

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.314/2021, que nomeou a Sra. CAMILA TIGRE FERREIRA, portadora do RG nº 9.952.714-5, inscrita no CPF/MF sob nº 088.153.639-39, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Marketing e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Marketing e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.463

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.134/2021, que alterou a Sra. CAMILA SOUZA MOREIRA, portadora do RG nº 12.535.080-1 e inscrita no CPF/MF nº 106.134.069-40, para o desempenho do cargo em comissão de Coordenador do Procon, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Coordenador do Procon, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.464

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.313/2021, que alterou o Sr. PATRICK ZANATTA DA CRUZ, portador do RG nº 9.451.674-9 e inscrito no CPF/MF nº 081.762.689-17, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento ao Consumidor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Atendimento ao Consumidor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.465

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.172/2021, que nomeou o Sr. ADRIANO BANNACH ALVES, portador do RG nº 8.012.406-6 e inscrito no CPF/MF nº 025.782.059-06, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Britagem, Tubos e Asfalto, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Britagem, Tubos e Asfalto, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.466

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.066/2021, que alterou o Sr. JOE LUIZ TESSEROLI, portador (a) do RG nº 1.605.499, inscrito (a) no CPF/MF nº 285.268.649-04, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia

CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.467

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.336/2021, que alterou o Sr. LUCAS PALLAORO CARAMORI, portador do RG nº 8.487.971-1 e inscrito no CPF/MF nº 082.892.829-07, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 19.468

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; resolve:

ALTERAR

Art. 1º- A Portaria nº 19.105/2021, que nomeou o Sr. MATEUS PAULO SILVESTRE DE MOURA, portador do RG nº 9104343191 e inscrito no CPF/MF nº 026.514.740-96, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vistoria de Veículos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Vistoria de Veículos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 16 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366421

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021**

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01–HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Publica Nr.: 02/2021

b) Data Homologação: 19/07/2021

c) Data da Adjudicação: 19/07/2021

d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
CLINICA DE OLHOS DR. JOSÉ ALBERTO GOMES LTDA	27/2021	12/07/2021	DEFERIDO
OCTAVIO AUGUSTO MICHELS- CLINICA MEDICA	28/2021	14/07/2021	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 02/2021 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal de Palmas

Cod366341

RESOLUÇÃO Nº 10 /2021

Súmula: Aprova o Projeto “Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes”- Edital FIA nº 01/2021–Palmas-PR

A Comissão de Análise para a seleção de Projetos – Edital Fia 2021 – no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1979/2010, alterada pela Lei 2474/2017 e Resolução nº 02/2021 – CMDCA e, considerando que a Associação Pró-Infância e Juventude está regularmente inscrita neste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º) Fica aprovada a proposta da entidade Associação Pro-Infância e Juventude referente ao Chamamento Público do Edital FIA nº 01/ 2021, destinado a seleção de propostas da Organização da Sociedade Civil que atua com crianças e adolescentes.

Art. 2º) A respectiva proposta prevê o desenvolvimento de projeto visando Modalidade Assessoramento e Garantia de Direitos.

Art.3º) O valor do repasse através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de R\$61.667,20(sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais

e vinte centavos);

Art.4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palmas-PR, 05 de julho de 2021.

Comissão de Análise de Análise para Seleção de Projetos

Rodrigo José Schraimer

Vanessa Bauer Rivas

Lindsai Angela Sozin

Alcídalia Souza Debas de Carli

Neusa Kwiatkowski

Maria Alete Reuse Unfried

Cod366433

REPUBLIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 2395/2016, de 15 de junho de 2016, e a Deliberação nº 01 de 16 de dezembro de 2019 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, para a oferta da Educação Básica, do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCA DE NOÉ, situado na Rua Pedro Siqueira Cortes, 535, Bairro Lagoão do Município de Palmas, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Art. 2º Renovar, o prazo da autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01/01/2020.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Palmas e foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 795 de 26 de fevereiro de 1996 com oferta da Educação Infantil, credenciada pela Resolução 3687 de 01/09/2016.

§ 2º A Resolução nº 02 de 16 de janeiro de 2018 – SMED renovou a autorização do funcionamento do referido ensino de 01/01/2018 até 31/12/2019.

§ 3º A Direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil à SMED, 90 (noventa) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 19 de julho de 2021

Joseana Maria Nicolaou - Secretária Municipal de Educação

Cod366435

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 2395/2016, de 15 de junho de 2016, e a Deliberação nº 01 de 16 de dezembro de 2019 do Conselho Municipal de Educação, e considerando o Parecer 07 de 19/12/2019 do DLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária, definitivamente e excepcionalmente, as atividades escolares do Centro Municipal de Educação Infantil GA KOSIN AG, situado na ÁREA INDÍGENA no Município de Palmas, com a oferta da Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal de Palmas e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 10, de 16 de janeiro de 2018 - SMED.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2020.

§ 3º A Resolução nº 10, de 16 de janeiro de 2018 - SMED, autorizou a oferta da Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos.

§ 4º A Resolução nº 15 de 09 de janeiro de 2020 cessou as atividades temporariamente por 02 (dois) anos a contar de 01/01/2019, motivado pela evasão das crianças e demais justificativas constantes na resolução nº 15/2020.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado ao credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos cursos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Palmas, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 19 de julho de 2021

Joseana Maria Nicolaou

Cod366437

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2021

PROCESSO Nº: 113/2021

OBJETO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Unidade de Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações do Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 113/2021, Pregão Eletrônico nº 49/2021, cujo objeto acima mencionado, motivados pela necessidade de readequação do item nº 07 deste certame, visto que a secretaria Municipal de Educação, requisitou tal modificação na descrição/quantidade/valor do item a fim de deixá-la compatível com a necessidade do setor e em consonância com os orçamentos, na data de 06/07/2021, e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado.

1. Fica retificado a descrição dos itens 07, passando a vigorar com a seguinte descrição/quantidade e valores;

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	SOPEIRA DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE 500ML COM TAMPA (69752-1)	UN	5.000,00	14,809	74.043

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

2. Fica também excluído do processo licitatório o item para ampla concorrência número 77.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 16/07/2021, a mesma está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e Plataforma do Banco do Brasil, licitações-e;

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:00 do dia 30/07/2021;

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 16 de maio de 2021.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366335

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PATRIMÔNIO

Data da Assinatura do Contrato: 14 de julho de 2021.

PERMITENTE – MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.181/0001-08, com sede administrativa na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Paraná, Avenida Tiradentes, 667, portador da cédula de identidade nº 4.573.515-0/PR, Contribuinte Federal sob nº 183.136.630-49.

PERMISSIONÁRIO – Núcleo Força Cara Branca de Criadores de Hereford e Braford do Sudoeste do Paraná, CNPJ nº 41.284.819/0001-05, com sede na Rua José Joaquim Bahls, nº 155, nesta cidade de Palmas/PR, ora representada pelo Senhor Ednei Souza de Mello, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 7.789.823-9, inscrito no CPF/MF nº 031.429.349-36, ora denominado Permissionário, infra-assinados, pelas cláusulas e condições seguintes, depois de bem ponderadas suas recíprocas posições, direitos e interesses.

Objeto – O Permitente é senhor legítimo e possuidor, de um tateral de remates, com mangueiras e dependências próprias para eventos de exposição de animais, junto ao Parque de Exposições Luiz Fernando Abreu Ferreira – Pé Vermelho, à Rua José Joaquim Bahls, s/n, bairro Alto da Glória, nesta cidade. A presente permissão de uso é concedida para a realização exclusiva de do evento “6º Leilão Virtual Força Cara Branca”, com uso restrito das condições em que se encontra o imóvel.

Valor – Considerando que o leilão que deveria ter acontecido na data de 04/07/2021 foi adiado em razão do falecimento de familiar de integrante do Núcleo promotor do evento, não será cobrada nova taxa, conforme determinado pelo Código Tributário Municipal pelo uso do patrimônio público precisado na cláusula primeira do contrato, uma vez que o valor de R\$2.199,75 (dois mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à utilização de 1.500m² (um mil e quinhentos metros quadrados) foi recolhido com valores corrigidos, através da guia de pagamento emitida pelo Município, com vencimento em 14/07/2021.

Vigência – A presente permissão de uso é concedida exclusivamente para o dia 15 de julho de 2021.

Foro – Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palmas, 19 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366423

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 23/2021

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO COM LINHAS DIÁRIAS INTERMUNICIPAIS DE PRANCHITA/CURITIBA – CURITIBA/PRANCHITA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 03 de agosto de 2021, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 19 de julho de 2021.

Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

Cod366429

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº 13.326

Data: 19.07.2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, a pedido, JOAO CARLOS DOS SANTOS, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, RG. nº 8070362515, do Cargo efetivo de Enfermeiro, Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19.07.2021.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 19 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod366408

PORTARIA Nº 13.327

Data: 20.07.2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–EXONERAR, a pedido, NILVA SIGNORI, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, RG. nº 9.466.535-3, do Cargo efetivo de Professor, Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20.07.2021.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 20 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod366438

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO Nº 242/2021 AO CONTRATO Nº 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2019

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ERI ANTUNES & CIA LTDA

OBJETO: Redimensionamento de 25%.

DATA: 14/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e NELITA M. KESSLER FACHIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e alimentos prontos para todas as secretarias municipais com recursos próprios, estaduais e federais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/07/22.

VALOR TOTAL: R\$ 96.466,00(noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

DATA: 14/07/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e CAFE & CIA LTDA–ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e alimentos prontos para todas as secretarias municipais com recursos próprios, estaduais e federais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/07/22.

VALOR TOTAL: R\$ 22.863,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e três reais)

DATA: 14/07/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e WILLIAM ROGER DAL PIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e alimentos prontos para todas as secretarias municipais com recursos próprios, estaduais e federais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/07/22.

VALOR TOTAL: R\$ 99.095,00(noventa e nove mil e noventa e cinco reais)

DATA: 14/07/21.

Cod366427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Aviso de Prorrogação de Licitação

Pregão Presencial nº 52/2021. O Município de São João – Paraná, torna público, que foi prorrogada para o dia 30/07/2021, às 13:30 horas, a data de abertura do Pregão Presencial nº 52/2021 para adequações do edital e seus anexos. O referido Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de filtros para serem utilizados na frota do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou através do site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 16 de julho de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 53/2021. O Município de São João – Paraná, torna público que no dia 30 do mês de julho de 2021, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 53/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de chapeação e funilaria, incluindo materiais e mão-de-obra, de veículos leves, ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões e máquinas pesadas, da frota municipal, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com e/ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 16 de julho de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

Republicação por erro:

Extrato do Termo Aditivo nº 118/2021, Contratante: Município de São João, Contratada: T.W Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Concedem reajuste contratual no percentual de 2,37% para o litro de óleo diesel S10 passando para R\$ 4,32.

Extrato do Termo Aditivo nº 119/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: Catuzzo Informática Ltda. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 92/2015 por mais 02 meses.

Cod366434

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 86/2021

A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MÉDICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
657315	IVALDO WUST NETO	01/07/1994	16,00	6,00	40,00	62,00	0,00	62,00	36º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA

Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste–PR

Cod366406

ERRATA EDITAL Nº. 004 DE 15 DE JULHO DE 2021

O Edital 004/2021, de 15 de Julho de 2021, publicado na edição nº. 2403, de 26 de julho de 2021, página 72, no DIOEMS Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. A relação dos inscritos para Veterinário temporário pelo prazo de até trinta dias, para suprir a necessidade de demanda de serviço de inspeção municipal.

Leia-se:

Art. 1º. A relação dos inscritos no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para os seguintes cargos temporários de Nutricionista, Educador Físico e Psicólogo pelo prazo de até 90 dias, que institui o programa de reabilitação Covid-19 (“NOS PÓS COVID2”).

São Jorge D'Oeste, 16 de julho 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod366407

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PRESENCIAL Nº 142/2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMÔNIA QUATERNÁRIA E ATOMIZADOR MOTORIZADO, PARA SEREM UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS DEVIDO A CONTAMINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PELA COVID19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

1. Onde se lê:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60578	Amônia Quaternária–formulação Pura. (cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amonio). RW-35 RAWELL 1L (1L/6000L AGUA)	60,00	LT	80,00	4.800,00

2. Leia-se:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60578	Amônia Quaternária–formulação Pura.	60,00	LT	80,00	4.800,00

3. Fica designada nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 02/08/2021 às 14h00.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 19 de julho de 2021.

Leila da Rocha - Prefeita

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod366347

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2021 até as 15h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 02/08/2021 as 15h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/07/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod366350

Decreto nº 3446/2021

Anula o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 144/2021 e todos os atos posteriores.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulado o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 144/2021 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod366409

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0132/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAROMED COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO	01 ao 09	48.690,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 14 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0132/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAROMED COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO	01 ao 09	48.690,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste–PR, 16 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod366441

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0138/2021, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM + NS1, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LABORATORIO SILVESTREIN DE ANALISES CLINICAS LTDA	01	2.500,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2405

Página 68 / 070

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de julho de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0138/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM + NS1, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LABORATORIO SILVESTREIN DE ANALISES CLINICAS LTDA	01	2.500,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 16 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod366451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº. 08.386.792/0001-96
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	28/08/2021
Prazo de execução	28/08/2021
Data assinatura	16/07/2021

Cod366343

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº. 08.008.866/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 9 km/dia na Linha 8, totalizando aumento de 900km.
Prazo de vigência	09/05/2022
Prazo de execução	09/05/2022
Data assinatura	16/07/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA- CNPJ nº. 26.524.441/0001-86
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 3 km/dia na Linha 1, totalizando aumento de 300km.
Prazo de vigência	09/05/2022
Prazo de execução	09/05/2022
Data assinatura	16/07/2021

Cod366344

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 81/2021 Pregão Presencial Nº. 128/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUTO POSTO CANAAN LTDA- CNPJ nº. 04.202.351/0001-36
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AO LONGO DA RODOVIA BR 277 NAS PROXIMIDADES DE IRATI – PR PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DAS TODAS AS SECRETARIAS QUANDO EM VIAGEM PARA CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.
Valor	R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2022
Prazo de vigência	até 18/07/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 19/07/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, VOLEIBOL DE AREIA, FUTEBOL DE SOCIETY, SINUCA, BOLÃO, TÊNIS MESA E ATLETISMO, PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º87/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
150/2021	Rosicleia V. Christ Dirings Eireli	34.443.053/0001-07	432.670,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D" Oeste/Pr, 19/07/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod366398

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Decreto 4.731, de 19 de Julho de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 1307/2013 e considerando resultado da eleição do conselho tutelar no município de Vitorino, ocorrida no dia 06/10/2019,

DECRETA

Art. 1º–Fica prorrogado o prazo de suplência da conselheira tutelar Arieli Possamai Della, portadora do RG. 9.609.836-7 e CPF nº. 075.821.759-56, previsto no Decreto 4722/2021 de 05 de Julho de 2021, pelo período de 09/07/2021 até 06/09/2021, podendo ser prorrogado conforme necessidade, visando atender as disposições da Lei 1307/2013 de 06/09/2013:

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de Julho de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 19 de Julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod366349

PORTARIA Nº 163 DE 19 DE JULHO DE 2021

O Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Compor grupo de trabalho, com vistas a tratar de estudo de caso e possível elaboração de legislação pertinente junto ao Município de Vitorino, referente a causa animal, cabendo o levantamento tanto de informações técnicas no que tange a área de zootecnia, de saúde, de vigilância sanitária, bem como, no que se refere as questões legais de implantação e manutenção de programa específico para esse fim.

Art. 2º. O grupo de trabalho será formado pelos seguintes servidores, sendo presidido pelo primeiro, o qual tem a incumbência de organizar e dar andamento aos trabalhos:

I – Lucas Zamboni Estrapassão, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Epidemiologia e Serviços Conveniados;

II – Fernando Fávero, ocupante do cargo de médico veterinário;

III – Yonara Bahls – Gerente de Saúde em Atenção Básica;

IV – Cleverson Malagi, - Assessor de Políticas Públicas;

V – Rosemar Marmitt, - Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas.

Art. 3º. Fica autorizada a presente Comissão, a realizar audiências públicas, reuniões com a sociedade civil organizada, associações constituídas, e/ou grupos voltados a causa animal.

Art. 4º. Fica fixado prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para conclusão de todos os trabalhos, com a elaboração de relatório final e/ou legislação específica tratando da matéria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2021.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Data: 2021.07.19 13:25:59 -03'00'

Cod366425

Extrato da ata de registro de preços nº 99/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 21/2021- PorITEM- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, CNPJ N.º 14540178000130- objeto: registrar em ata de registro de preços a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUCIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº. 21/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 99/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME

Extrato da ata de registro de preços nº 100/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 21/2021- PorITEM- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ N.º 05267432000187- objeto: registrar em ata de registro de preços a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUCIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº. 21/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 100/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - NIENDIEKER & CIA LTDA

Cod366352

Extrato Contrato 101/2021

Pregão 21/2021- Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado. RADAR INTELIGENCIA-EIRELI CNPJ – 00481961000165 .OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS SECRETARIAS MUCIPAIS. valor: R\$ 25200,00. Data 19/07/2021.

Cod366377

ARSS-PR

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUNTO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS).

Fica convocado o candidato abaixo indicado, aprovado no processo seletivo simplificado mencionado em epígrafe, que deverá se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

1. DIA DE APRESENTAÇÃO

Data: 21 de julho de 2021.

Horário: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Local: Setor Administrativo (Recursos Humanos) da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sito à Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

2. CANDIDATO CONVOCADO

Enfermagem

Classificação	Nome	Data Nasc.
4º	Bruno Henrique Nesi	18/02/2000

3. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO DIA DA APRESENTAÇÃO:

- Cópia frente e verso do Registro Geral (RG/Documento de identidade);
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) se o número não constar na cédula de identidade;
 - Original de Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino, a qual deve constar o período em que o aluno está matriculado atualmente;
 - Comprovante de residência.
 - Conta bancária de sua titularidade, banco do Brasil ou Bradesco.
- Francisco Beltrão/PR, 19 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA - Presidente da ARSS

Cod366431

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Site a Rodovia Contorno Vitorio Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	ENFERMEIRO	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
4º	2212	LISANDRA JUNG

O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função – item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 19 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod366432

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais médicos hospitalares e materiais de enfermagem, de uso diário dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e dos 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

A Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS, com sede na Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501, Água Branca, Francisco Beltrão-PR, neste ato representado pela sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de esclarecimento de itens, enviado pela empresa PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARE, inscrita no CNPJ nº 22.437.236/0001-22, em que consagrou-se vencedora, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o cancelamento dos itens 553 e 554, oriundos da Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, de acordo com o Parecer Jurídico 043/2021, que reconhece que não foi especificado a unidade de medida no descritivo, uma vez que no art. 15. Parágrafo 7º, inciso II da Lei de Licitações é claro prever que “nas compras deverão ser observadas, ainda(...) a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis (...)”, entende-se que levanta dúvidas na entrega do produto, e para evitar falhas e prejuízos, ficam cancelados os itens acima citados.

ELOISA CRISTINA FAVARO - PREGOEIRA/ARSS

Cod366346